



Tabela de Preços 2024

BOMBAS, AGITADORES SUBMERSÍVEIS E ACESSÓRIOS FLYGT



Validade: a partir de 11/3

**NOVO
CONCERTOR™
SISTEMA DE
BOMBEAMENTO COM
INTELIGÊNCIA
INTEGRADA**

FLYGT

O PRIMEIRO SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM INTELIGÊNCIA INTEGRADA

Este revolucionário sistema oferece um rendimento ótimo ao mesmo tempo que reduz o custo de investimento em ativos. Oferece flexibilidade e simplicidade sem precedentes, podemos dizer que pensa por si mesmo. Você está convidado a entrar em uma nova era de bombeamento de águas residuais com Flygt Concertor.

Uma solução de grande alcance, com possibilidades ilimitadas.

Software de selecção da Xylem.

Xylect, a ferramenta de selecção e dimensionamento online. O Xylect facilita na escolha do produto certo para a aplicação certa. No Xylect, pode realizar cálculos de perda de carga de uma forma fácil, de maneira a obter um ponto de funcionamento e uma curva do sistema, criando uma base para a pesquisa e selecção do produto. É também possível a pesquisa através do ponto de funcionamento, ou correr soluções por aplicação e tipo de produto. O software é via web, permitindo um rápido acesso e está sempre actualizado.



ESQUEÇA OS ENTUPIAMENTOS APRESENTAMOS AS BOMBAS PEQUENAS ANTI-OBSTRUÇÃO



BOMBAGEM CONTÍNUA COM TECNOLOGIA PATENTEADA N ADAPTATIVO™

Boas notícias. Agora, até uma pequena bomba tem a capacidade de lutar contra os sólidos presentes nas águas residuais modernas - evitando tempo de inatividade e poupando energia. A nova gama de bombas 1-10Kw está equipada com a mais recente tecnologia para uma bombagem contínua nas condições mais difíceis. Com o N Adaptativo™ pode escolher o material do impulsor entre Hard-Iron, ferro fundido ou aço inoxidável.

E esqueça os entupimentos.



DESCUBRA
AS SUAS
PEÇAS FLYGT!

PEÇAS DE RESERVA ORIGINAIS FLYGT



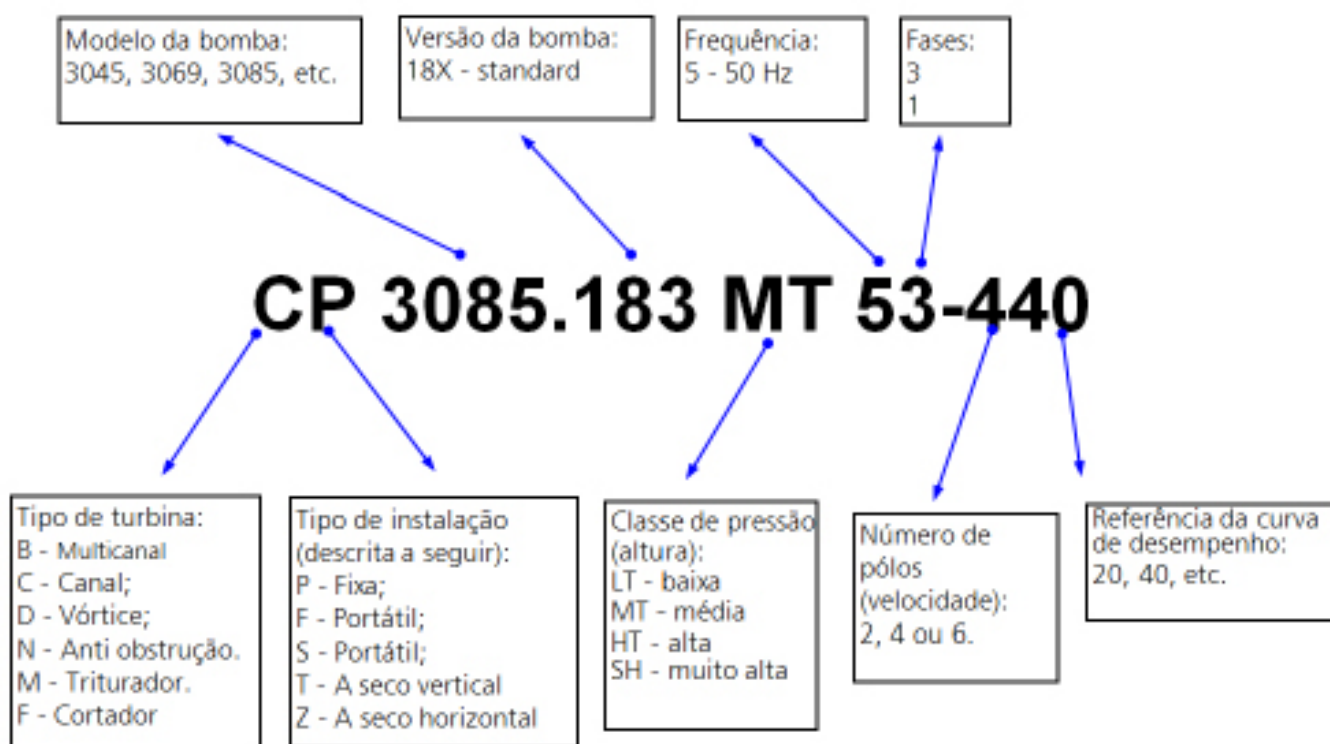
O **FLYGT SERVICE GUIDE** é um sistema online desenvolvido para uma fácil e rápida pesquisa de peças de reserva para produtos Flygt. A pesquisa pode ser feita por descrição, tipo de produto, gama de produto ou código. Da lista de resultados da procura, é possível obter detalhes, documentação técnica e aceder a listas de peças de reserva. Aumente o ciclo de vida útil da sua bomba Flygt, utilizando peças de reserva originais!

GUIA DE INTERPRETAÇÃO

EQUIPAMENTO FLYGT

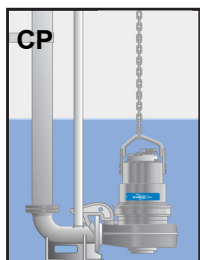
A designação das bombas Flygt fornece informação quanto ao tipo de impulsor da bomba, tipo de instalação a que se destina, modelo e respectiva curva de desempenho.

Um exemplo de designação de bomba Flygt é CP 3085.183 MT 53-440, cujo significado a seguir se apresenta.

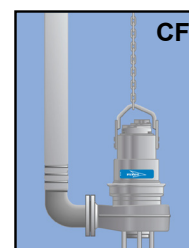


EQUIPAMENTO FLYGT

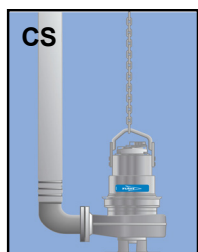
As bombas Flygt encontram-se identificadas pelo tipo de impulsor e por tipo de instalação. No caso das bombas C (impulsor de canal), as referências são CP, CS, CF, CT ou CZ, conforme a seguir se descreve:



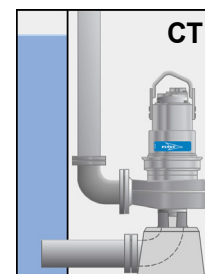
Instalação fixa P, em que a bomba assenta numa base de descarga constituída por uma curva a 90° com pedestal de suporte. Este tipo de montagem necessita também de um suporte superior de guias, bem como das guias de elevação.



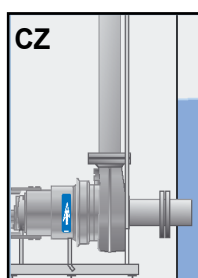
Instalação portátil F, em que a bomba poderá estar ligada a um tubo ou mangueira de descarga. Desta instalação fazem parte os pés de apoio para o conjunto. Esta montagem apenas se encontra disponível em bombas de pequeno porte.



Instalação portátil S, em que a bomba poderá estar ligada a um tubo ou mangueira de descarga. Esta instalação difere da F na base, pois existe um apoio para os pés, o que dá maior estabilidade ao conjunto.



Instalação fixa a seco T, este tipo de instalação é fornecido com uma curva de tomada da água que deverá ser montada em maciço fixo ao chão. A saída é flangeada e ligada directamente ao tubo de descarga.



Instalação fixa a seco Z, para este tipo de instalação é necessário um suporte para instalação horizontal, que deverá ser montado em maciço fixo ao chão. A saída é flangeada e ligada directamente ao **tubo de descarga**.

Modelo 3045

Elctrobombas para águas residuais

Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.

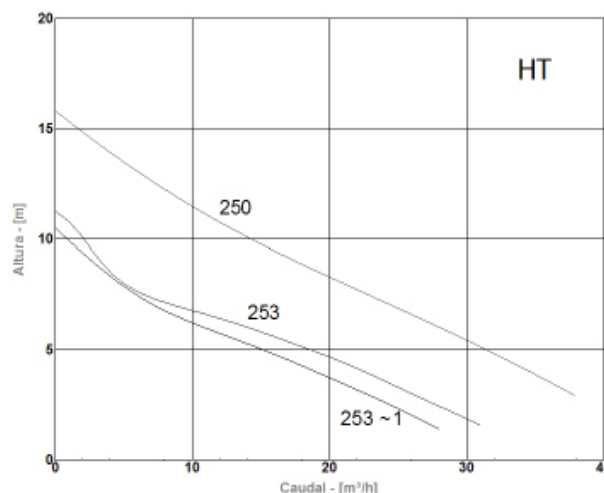
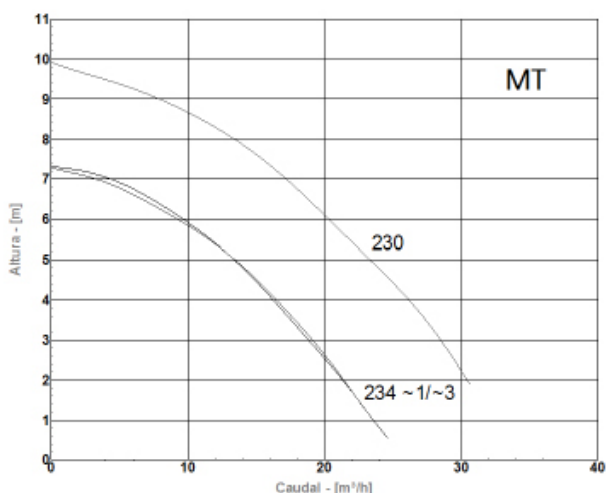
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 20, impulsor em poliamida 66
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)



Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída/Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação fixa											
CP 3045.181 HT	1.414,00	30451816018	3 x 400 V	Canal	1,20	ISO 2"	48	250	2,8	**	28
DP 3045.181 MT	1.415,00	30451816021	3 x 400 V	Vortex	1,20	ISO 2"	48	230	2,8	**	28
DP 3045.181 MT	1.415,00	30451816022	3 x 400 V	Vortex	1,20	ISO 2"	48	234	2,8	**	28
Instalação portátil											
CS 3045.181 HT	1.462,00	30451816026	1 x 220 V	Canal	0,75	ISO 2"	48	252	4,2	**	28
CS 3045.181 HT	1.462,00	30451816024	3 x 400 V	Canal	1,20	ISO 2"	48	250	2,8	**	28
DS 3045.181 MT	1.462,00	30451816027	1 x 220 V	Vortex	0,75	ISO 2"	48	234	4,2	**	28
DS 3045.181 MT	1.462,00	30451816025	3 x 400 V	Vortex	1,20	ISO 2"	48	230	2,8	**	28
DS 3045.181 MT	1.462,00	30451816033	3 x 400 V	Vortex	1,20	ISO 2"	48	234	2,8	**	28

Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	123,00	832038	Válvula de não retorno de bola de 2" roscada.

Modelo 3069

Eletróbombas para águas residuais

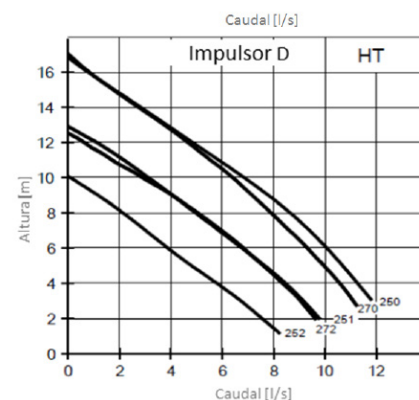
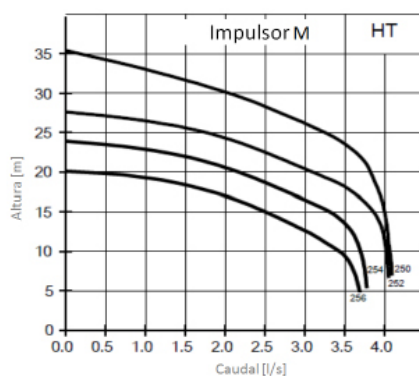
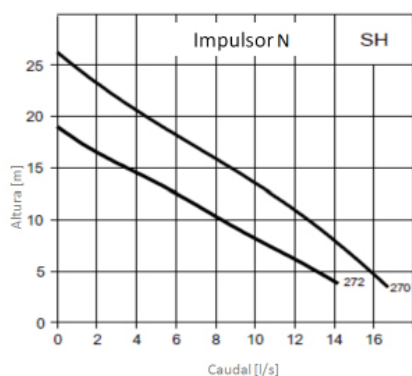
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 20, impulsor em Ferro Fundido GG 20
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor em ferro fundido GG 25
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)



Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
NX 3069.160 SH	2.216,00	30691600005	3 x 400 V	N	1,70	ISO 2"	---	272	3,8	**	39
NX 3069.160 SH	2.741,00	30691600007	3 x 400 V	N	2,40	ISO 2"	---	270	5,3	**	39
NX 3069.160 SH	2.699,00	30691600010	1 x 220 V	N	1,50	ISO 2"	---	274	8,9	**	39
MP 3069.170 HT	2.643,00	30691700002	3 x 400 V	Corte	2,40	ISO 2"	trit.	252	5,3	**	39
MF 3069.170 HT	2.643,00	30691700006	3 x 400 V	3 x 400 V	2,40	ISO 1" 1/2	trit.	252	5,3	**	39
MP 3069.170 HT	2.586,00	30691700022	3 x 400 V	Corte	2,40	ISO 2"	trit.	250	5,3	**	39
DS 3069.180 MT	3.634,00	30691800011	3 x 400 V	Res. Abras.	2,40	ISO 2"	48	270	5,3	**	39

Curvas de Seleção



Garra instalação [P] para guias 3/4", bombas DX / NX - DN 50

ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	96,20	7481840	Garra instalação [P] para guias 3/4", bombas DX / NX - DN 50
	85,40	8070500	Kit de instalação portátil [S] ligação para mangueira 2", bombas DX / NX
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	123,00	832038	Válvula de não retorno de bola de 2" roscada.

Modelo 3069

Eletróbombas para águas residuais

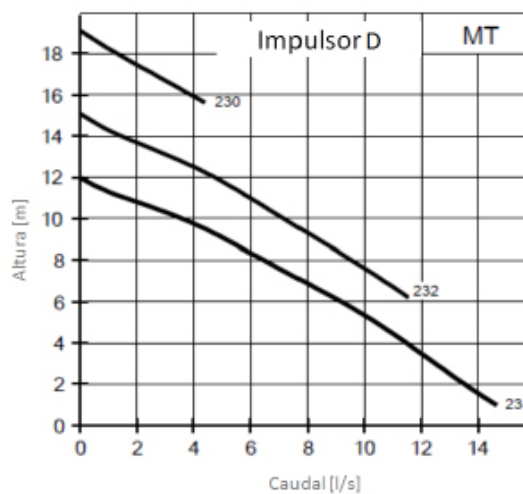
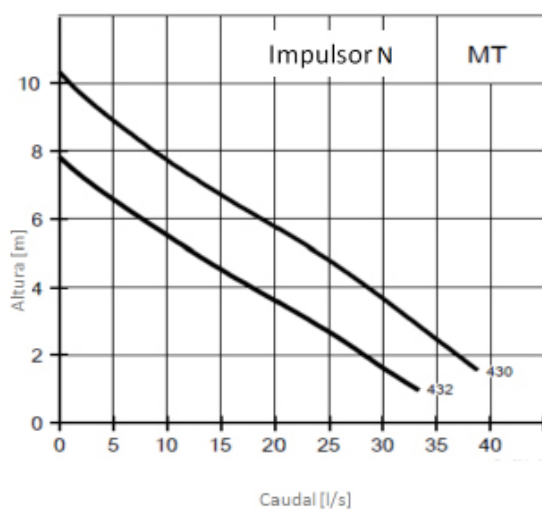
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 20, impulsor em Ferro Fundido GG 20
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor em ferro fundido GG 25
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)

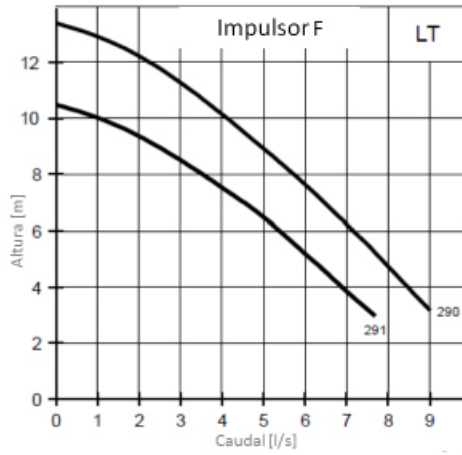
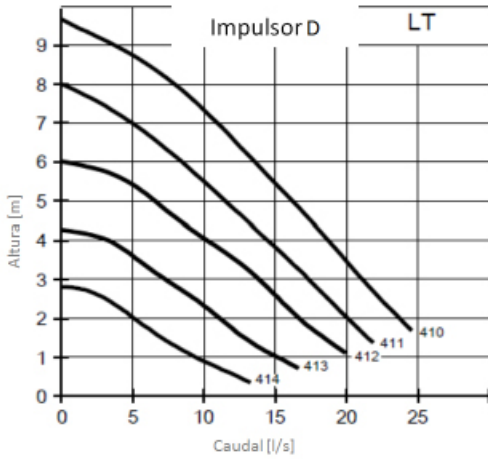


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída/Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso
NX 3069.160 MT	2.861,00	30691600001	3 x 400 V	N	2,00	DN 80	---	430	4,9	39
NX 3069.160 MT	2.487,00	30691600018	3 x 400 V	N	1,50	DN 80	---	432	3,7	39
DX 3069.180 MT	2.351,00	30691800038	3 x 400 V	Vortex	2,40	DN 65	55	230	5,3	39
DX 3069.180 MT	2.351,00	30691800018	3 x 400 V	Vortex	2,40	DN 65	55	232	5,3	** 39
DX 3069.180 LT	2.250,00	30691800019	3 x 400 V	Vortex	1,50	DN 80	80	412	4,3	** 39
DX 3069.180 LT	2.525,00	30691800001	3 x 400 V	Vortex	2,00	DN 80	80	410	4,9	** 39
DX 3069.180 HT	2.132,00	30691800002	3 x 400 V	Vortex	2,40	ISO 2"	48	250	5,3	** 39
DX 3069.180 LT	2.525,00	30691800004	3 x 400 V	Vortex	2,00	DN 80	80	411	4,9	** 39
DX 3069.180 HT	1.746,00	30691800006	3 x 400 V	Vortex	1,70	ISO 2"	48	252	3,8	** 39
DX 3069.180 HT	1.746,00	30691800007	3 x 400 V	Vortex	1,70	ISO 2"	48	251	3,8	** 39
DX 3069.180 LT	2.250,00	30691800005	3 x 400 V	Vortex	1,50	DN 65	65	410	4,3	** 39
FP 3069.180 LT	3.439,00	30691800020	3 x 400 V	Corte	1,70	ISO 2"	trit.	290	3,8	** 39
FS 3069.180 LT	3.439,00	30691800021	3 x 400 V	Corte	1,70	ISO 1" 1/2	trit.	290	3,8	** 40
DX 3069.180 HT	2.101,00	30691800024	1 x 220 V	Vortex	1,50	ISO 2"	48	254	8,9	** 39

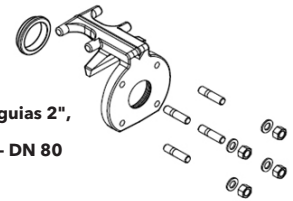
Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



Garra instalação [P] para guias 2",
bombas DX / NX - DN 65 - DN 80



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	96,20	7481840	Garra instalação [P] para guias 3/4", bombas DX / NX
	85,40	8070500	Kit de instalação portátil [S] ligação para mangueira 2", bombas DX / NX
	644,00	4931706	Base de descarga DN 65
	711,00	4446807	Base de descarga DN 80
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2" (para bases de descarga DN 65 e DN 80)
	126,00	7481800	Garra instalação [P] para guias 2", bombas DX / NX - DN 65
	157,00	7481810	Garra instalação [P] para guias 2", bombas DX / NX - DN 80
	384,00	8071420	Kit de instalação portátil [S] ligação para mangueira 3", bombas DX / NX - DN 65
	384,00	8072220	Kit de instalação portátil [S] ligação para mangueira 3", bombas DX / NX - DN 80
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
	229,00	832017	Válvula de não retorno de bola de DN 65
	245,00	832018	Válvula de não retorno de bola de DN 80

Modelo 3085

Elctrobombas para águas residuais

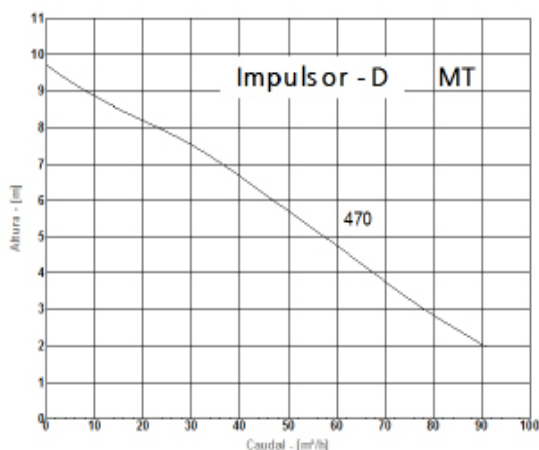
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25 endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)



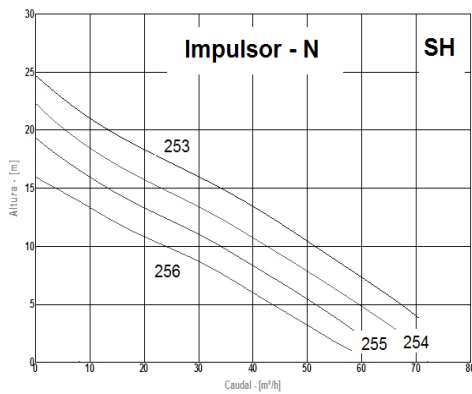
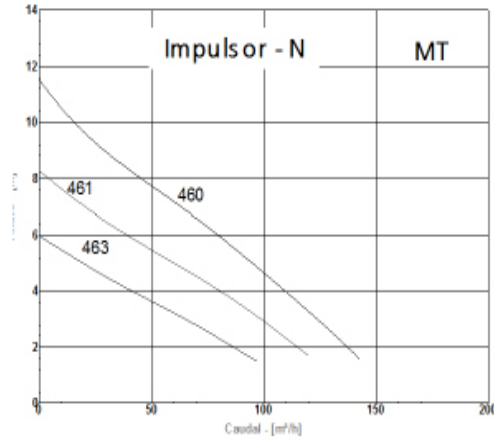
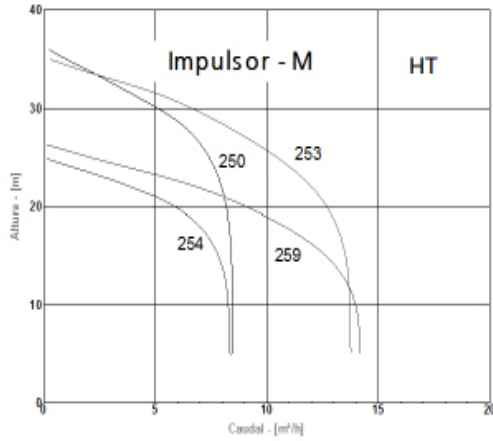
Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação fixa											
NP 3085.160 SH	4.798,00	30851601423	3 x 400 V	N	2,40	DN 80	---	253	4,7	**	69
NP 3085.160 SH	4.798,00	30851601426	3 x 400 V	N	2,40	DN 80	---	254	4,7	**	69
NP 3085.160 MT	3.640,00	30851600032	3 x 400 V	N	1,30	DN 80	---	462	3,7	**	69
NP 3085.160 MT	4.310,00	30851600007	3 x 400 V	N	2,00	DN 80	---	460	4,8	**	69
NP 3085.160 SH	4.798,00	30851601427	3 x 400 V	N	2,40	DN 80	---	255	4,7	**	69
DP 3085.183 MT	4.079,00	30851839506	3 x 400 V	Vortex	2,00	DN 80	76	470	4,8	**	74
FP 3085.183 LT	5.570,00	30851839484	3 x 400 V	Corte	2,00	DN 100	trit.	490	4,8	**	85
MP 3085.172 HT	4.537,00	30851720550	3 x 400 V	Corte	2,40	ISO 2"	trit.	253	4,7	**	53
NP 3085.190 MT	4.522,00	30851900028	3 x 400 V	N	1,30	DN 80	---	462	3,7	**	69
NP 3085.190 MT	5.359,00	30851900002	3 x 400 V	N	2,00	DN 80	---	460	4,8	**	69
Instalação portátil											
FS 3085.183 LT	5.873,00	30851839485	3 x 400 V	Corte	2,00	100,00	trit.	490	4,8	**	79
NS 3085.160 MT	4.613,00	30851600008	3 x 400 V	N	2,00	75,00	---	460	4,8	**	88

Curvas de Seleção



(a) * Regularmente em stock Xylem Portugal
 (a) ** Regularmente em stock na Fábrica

Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	711,00	4446807	Base de descarga DN 80
	847,00	5401301	Base de descarga DN 100
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2" (para bases de descarga DN 80 e DN 100)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	123,00	832038	Válvula de não retorno de bola de 2" roscada.
	245,00	832018	Válvula de não retorno de bola de DN 80
	311,00	832019	Válvula de não retorno de bola de DN 100

Modelo 3102

Eletróbombas para águas residuais

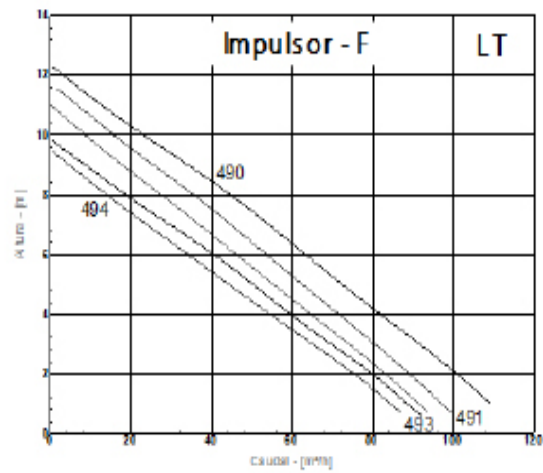
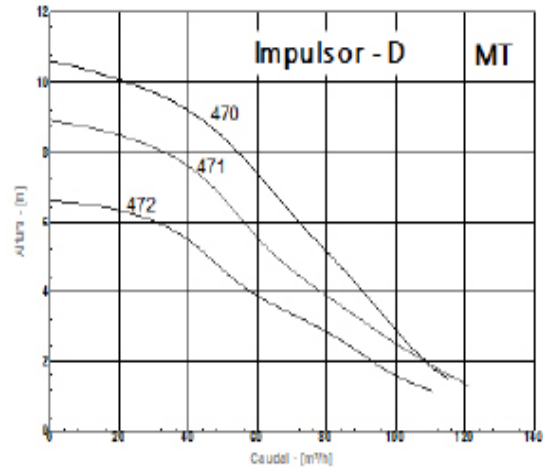
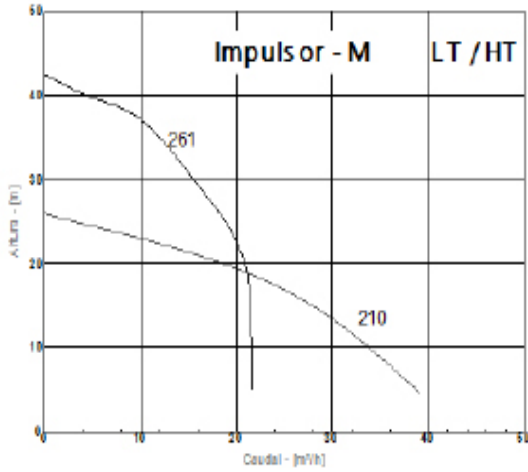
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25 endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)

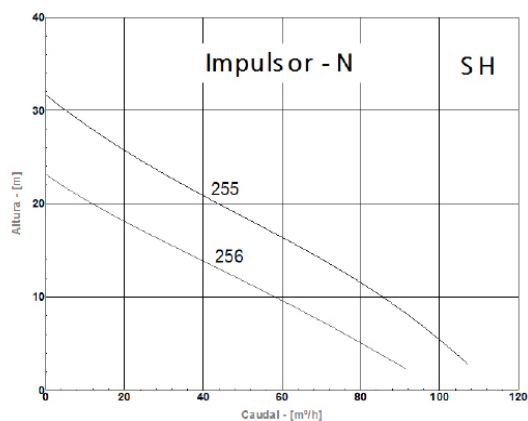
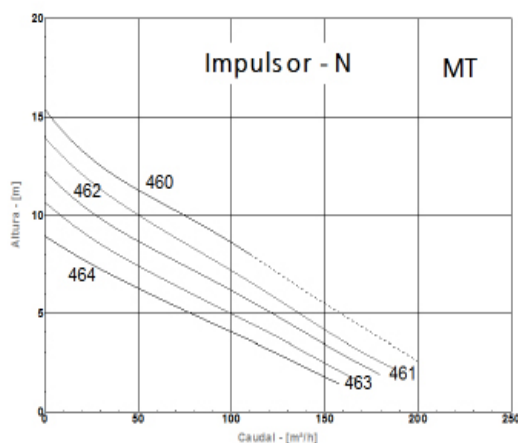
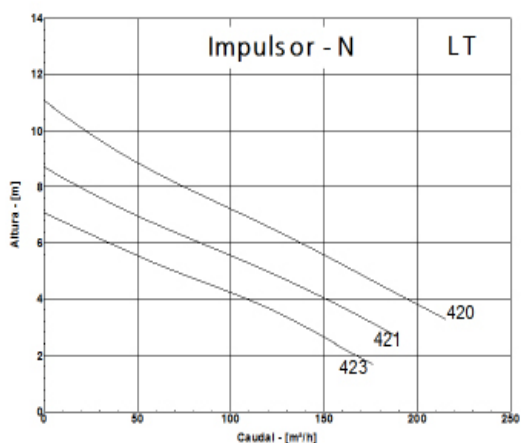


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída/Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação fixa											
MP 3102.170 LT	6.748,00	31021700670	3 x 400 V	Corte	4,40	ISO 2"	trit.	210	8,7	**	117
MP 3102.170 HT	6.037,00	31021700662	3 x 400 V	Corte	4,40	ISO 2"	trit.	261	8,7	**	117
NP 3102.160 MT	6.164,00	31021600005	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	460	6,8	**	117
NP 3102.160 MT	6.164,00	31021600006	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	461	6,8	**	117
NP 3102.160 MT	6.164,00	31021600007	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	462	6,8	**	117
NP 3102.160 MT	6.164,00	31021600096	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	463	6,8	**	117
NP 3102.060 MT	6.969,00	31020600005	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	461	6,8	**	117
DP 3102.181 HT	5.726,00	31021811124	3 x 400 V	Vortex	4,20	DN 80	52	276	7,9	**	117
DP 3102.181 MT	5.141,00	31021819994	3 x 400 V	Vortex	3,10	DN 100	100	470	6,8	**	117
FP 3102.181 LT	6.549,00	31021814999	3 x 400 V	Corte	3,10	DN 100	trit.	490	6,8	**	117
NP 3102.160 LT	6.605,00	31021600297	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	420	6,8	**	117
NP 3102.160 LT	6.605,00	31021600298	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	421	6,8	**	117
NP 3102.190 MT	7.519,00	31021900001	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	460	6,8	**	117
NP 3102.190 MT	7.519,00	31021900002	3 x 400 V	N	3,10	DN 100	---	461	6,8	**	117
NP 3102.160 SH	7.241,00	31021600201	3 x 400 V	N	4,20	DN 80	---	256	8,3	**	117
NP 3102.160 SH	7.241,00	31021600127	3 x 400 V	N	4,20	DN 80	---	255	8,3	**	117
Instalação portátil											
FS 3102.181 LT	7.206,00	31021814998	3 x 400 V	N	3,10	100,00	---	490	6,8	**	117
NS 3102.160 SH	7.898,00	31021600430	3 x 400 V	N	4,20	100,00	---	256	8,3		117

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

FLYGT

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	711,00	4446807	Base de descarga DN 80
	847,00	5401301	Base de descarga DN 100
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2" (para bases de descarga DN 80 e DN 100)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	123,00	832038	Válvula de não retorno de bola de 2" roscada.
	245,00	832018	Válvula de não retorno de bola de DN 80
	311,00	832019	Válvula de não retorno de bola de DN 100

Modelo 3127

Eletróbombas para águas residuais

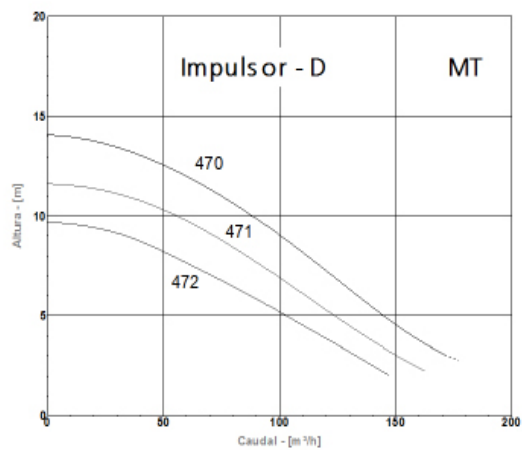
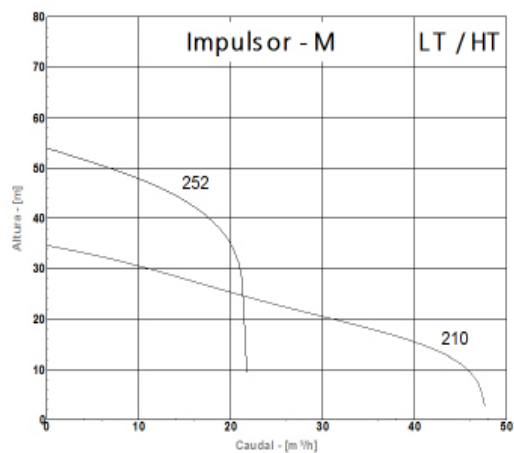
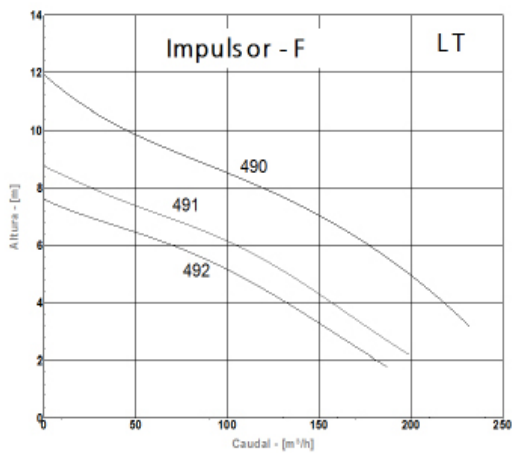
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor em Ferro Fundido GG 25, impulsor N em Ferro Fundido GG 25 endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)

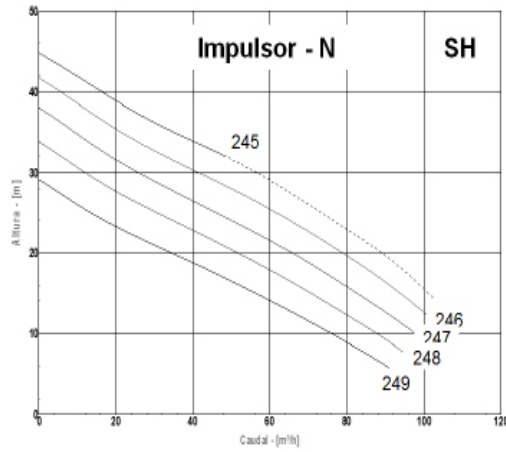
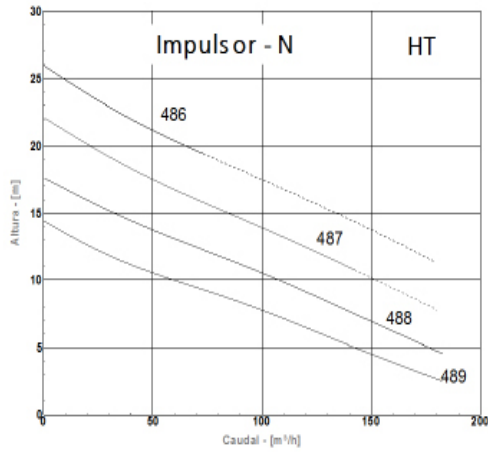
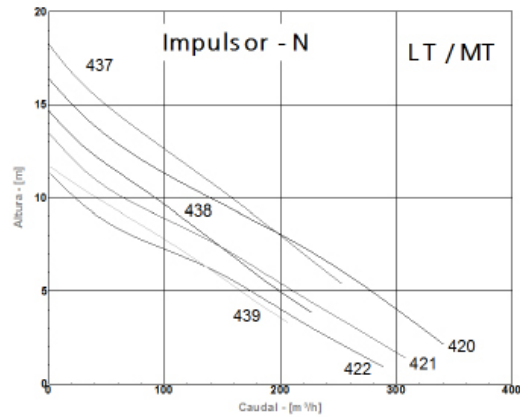
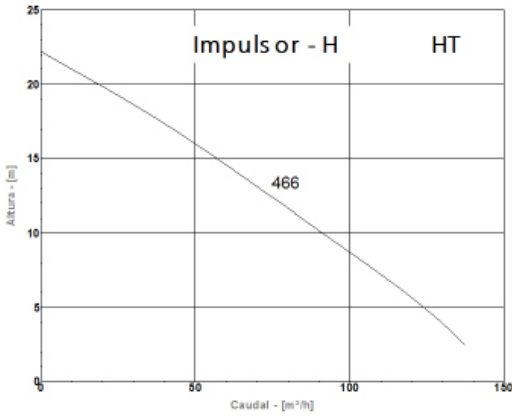


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação fixa											
MP 3127.170 LT	7.807,00	31271700150	3 x 400 V	Corte	7,40	ISO 2"	trit.	210	14	**	109
MP 3127.170 HT	7.701,00	31271700218	3 x 400 V	Corte	7,40	ISO 2"	trit.	252	14	**	109
MP 3127.890 HT	9.501,00	31278909053	3 x 400 V	Corte	7,40	ISO 2"	trit.	252	14	**	109
FP 3127.182 LT	9.617,00	31271820032	3 x 400 V	Corte	5,90	DN 150	trit.	490	12	**	162
NP 3127.060 SH	10.664,00	31270600024	3 x 400 V	N	4,70	DN 80	---	246	14	**	147
NP 3127.161 SH	9.327,00	31271610030	3 x 400 V	N	7,40	DN 80	---	248	14	**	147
NP 3127.161 SH	9.327,00	31271610029	3 x 400 V	N	7,40	DN 80	---	245	14	**	147
NP 3127.161 SH	9.327,00	31271610004	3 x 400 V	N	7,40	DN 80	---	247	14	**	147
NP 3127.161 SH	9.327,00	31271610003	3 x 400 V	N	7,40	DN 80	---	246	14	**	147
DP 3127.182 MT	7.197,00	31271820022	3 x 400 V	Vortex	5,90	DN 100	76	470	12	**	130
NP 3127.161 LT	8.954,00	31271610007	3 x 400 V	N	5,90	DN 150	---	424	12	**	154
NP 3127.161 LT	8.155,00	31271610035	3 x 400 V	N	4,70	DN 150	---	425	9,6	**	154
NP 3127.161 MT	7.632,00	31271610033	3 x 400 V	N	4,70	DN 100	---	438	9,6	**	152
NP 3127.161 MT	7.632,00	31271610109	3 x 400 V	N	4,70	DN 100	---	439	9,6	**	152
NP 3127.161 MT	8.430,00	31271610101	3 x 400 V	N	5,90	DN 100	---	439	13	**	152
NP 3127.161 HT	8.019,00	31271610034	3 x 400 V	N	4,70	DN 100	---	488	9,6	**	147
NP 3127.161 HT	8.817,00	31271610005	3 x 400 V	N	5,90	DN 100	---	486	13	**	147
NP 3127.161 HT	8.817,00	31271610006	3 x 400 V	N	5,90	DN 100	---	487	13	**	147
Instalação portátil											
NS 3127.161 HT	9.415,00	31271610185	3 x 400 V	N	5,90	100,00	---	487	12	**	155
FS 3127.182 LT	9.636,00	31271820092	3 x 400 V	Corte	5,90	150,00	trit.	490	12	**	157
HS 3127.182 HT	9.550,00	31271820017	3 x 400 V	Res. Abrasão	5,90	100,00	51	466	12	**	152

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	237,00	4865500	Base de descarga 50mm / ISO G2"
	22,00	6697700	Suporte superior de guias 3/4" (para bases de descarga 50 mm)
	711,00	4446807	Base de descarga DN 80
	847,00	5401301	Base de descarga DN 100
	1.320,00	4447006	Base de descarga DN 150
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2" (para bases de descarga DN 80, DN 100 e DN 150)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	123,00	832038	Válvula de não retorno de bola de 2" roscada.
	245,00	832018	Válvula de não retorno de bola de DN 80
	311,00	832019	Válvula de não retorno de bola de DN 100
	558,00	832021	Válvula de não retorno de bola de DN 150

Modelo 3153

Eletrobombas para águas residuais

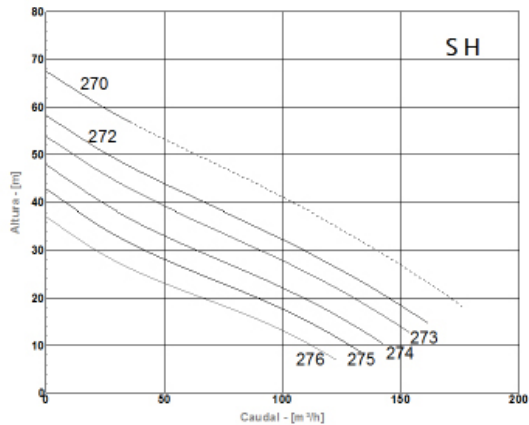
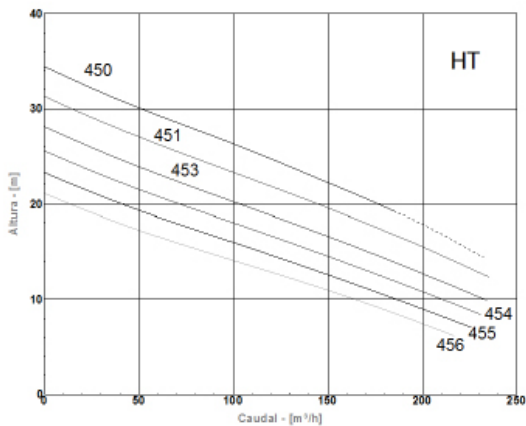
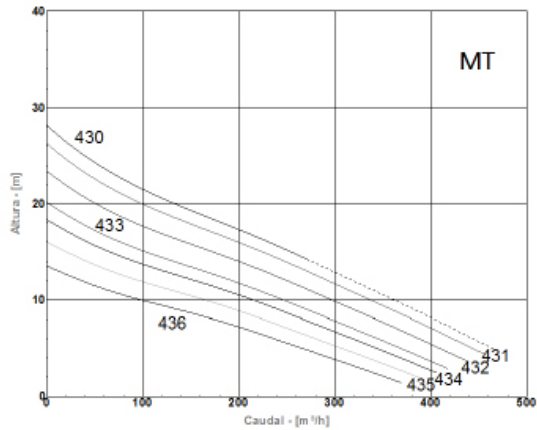
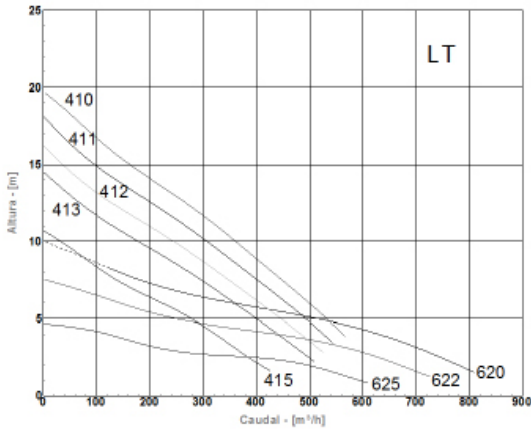
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante, possibilidade de instalação de camisa de refrigeração com Glicol.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25, endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68;
- Classe de isolamento H (180°)



Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso
Instalação fixa										
NP 3153.182 LT	13.847,00	31531820021	3 x 400 V	N	7,50	DN 200	---	413	16	260
NP 3153.182 LT	14.260,00	31531820022	3 x 400 V	N	9,00	DN 200	---	412	19	** 258
NP 3153.182 LT	15.580,00	31531820012	3 x 400 V	N	9,00	DN 250	---	620	21	322
NP 3153.182 LT	15.499,00	31531820023	3 x 400 V	N	13,50	DN 200	---	410	27	267
NP 3153.182 MT	10.933,00	31531820025	3 x 400 V	N	7,50	DN 150	---	435	16	201
NP 3153.182 MT	11.346,00	31531820014	3 x 400 V	N	9,00	DN 150	---	433	19	** 199
NP 3153.182 MT	12.586,00	31531820024	3 x 400 V	N	13,50	DN 150	---	430	27	** 207
NP 3153.182 MT	12.586,00	31531820002	3 x 400 V	N	13,50	DN 150	---	431	27	** 207
NP 3153.182 MT	12.586,00	31531820010	3 x 400 V	N	13,50	DN 150	---	432	27	** 208
NP 3153.182 HT	10.750,00	31531820003	3 x 400 V	N	7,50	DN 100	---	455	16	** 188
NP 3153.182 HT	11.164,00	31531820005	3 x 400 V	N	9,00	DN 100	---	454	19	** 188
NP 3153.182 HT	12.403,00	31531820006	3 x 400 V	N	13,50	DN 100	---	451	27	** 195
NP 3153.182 HT	12.403,00	31531820011	3 x 400 V	N	13,50	DN 100	---	450	27	196
NP 3153.182 SH	13.727,00	31531820037	3 x 400 V	N	15,00	DN 80	---	272	27	247
NP 3153.182 SH	13.042,00	31531820040	3 x 400 V	N	15,00	DN 100	---	270	27	247
NP 3153.182 SH	13.042,00	31531820019	3 x 400 V	N	15,00	DN 80	---	272	27	** 247
NP 3153.182 SH	13.042,00	31531820038	3 x 400 V	N	15,00	DN 100	---	273	27	247
NP 3153.182 SH	11.941,00	31531820039	3 x 400 V	N	11,00	DN 80	---	274	19	240
Instalação a seco										
NT 3153.182 MT	11.439,00	31531820041	3 x 400 V	N	7,50	DN 150	---	435	16	211
NT 3153.182 MT	13.092,00	31531820042	3 x 400 V	N	13,50	DN 150	---	430	27	291
NT 3153.182 MT	13.092,00	31531820043	3 x 400 V	N	13,50	DN 150	---	431	27	296

Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	711,00	4446807	Base de descarga DN 80
	847,00	5401301	Base de descarga DN 100
	1.130,00	6023306	Base de descarga DN 150
	2.720,00	3747606	Base de descarga DN 200
	3.380,00	4447301	Base de descarga DN 200 / 250
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2" (para bases de descarga de DN 80 a DN 80)
	2.880,00	6045901	Base de descarga DN 250
	204,00	6615400	Suporte superior de guias 3" (para bases de descarga de DN 80 a DN 250)
	1.180,00	7682400	Kit de instalação a seco vertical (T) para 3153 MT
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	245,00	832018	Válvula de não retorno de bola de DN 80
	311,00	832019	Válvula de não retorno de bola de DN 100
	558,00	832021	Válvula de não retorno de bola de DN 150
	1.010,00	832022	Válvula de não retorno de bola de DN 200
	1.960,00	832023	Válvula de não retorno de bola de DN 250

FLYGT

Modelo 3171

Eletrobombas para águas residuais

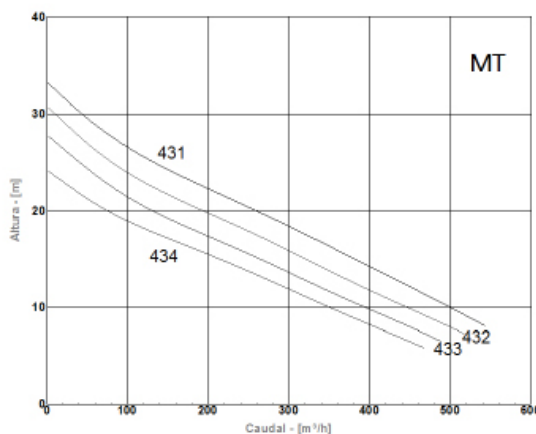
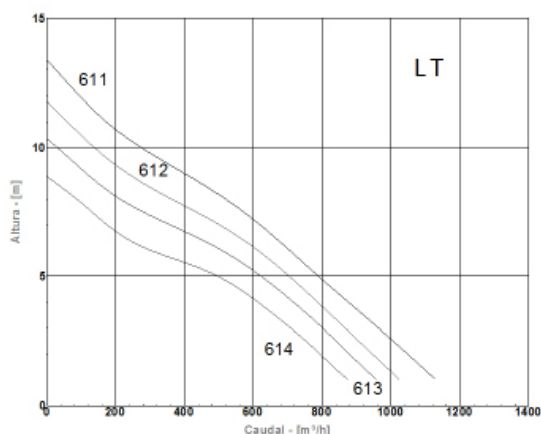
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante, possibilidade de instalação de camisa de refrigeração com Glicol.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25, endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68;
- Classe de isolamento H (180°)

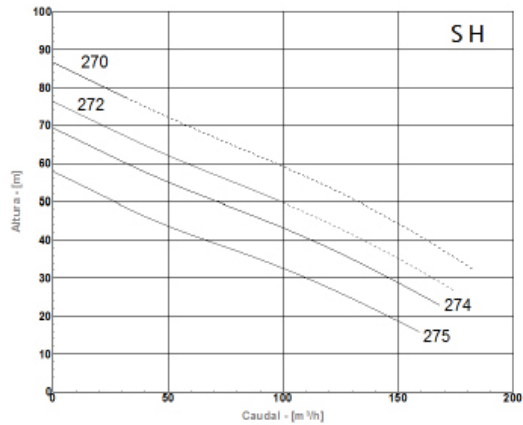
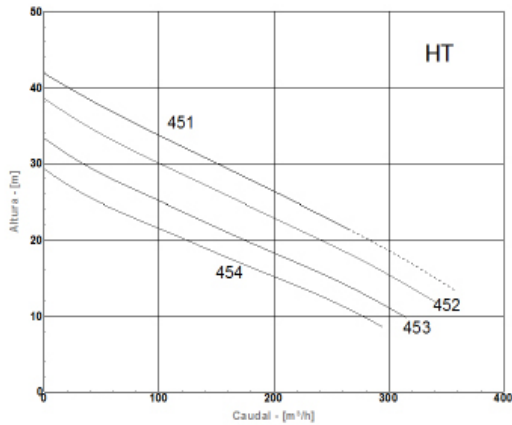


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso
Instalação fixa										
NP 3171.181 LT	23.921,00	31711810053	3 x 400 V	N	15,00	DN 250	---	611	30	410
NP 3171.181 MT	18.398,00	31711810046	3 x 400 V	N	15,00	DN 150	---	433	30	329
NP 3171.181 HT	17.459,00	31711810044	3 x 400 V	N	15,00	DN 100	---	453	30	301
NP 3171.181 HT	20.141,00	31711810050	3 x 400 V	N	18,50	DN 100	---	453	36	301
NP 3171.181 SH	24.100,00	31711810030	3 x 400 V	N	22,00	DN 100	---	272	38	301

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	847,00	5401301	Base de descarga DN 100
	1.130,00	6023306	Base de descarga DN 150
	2.720,00	4447106	Base de descarga DN 150 / 200
	2.720,00	3747606	Base de descarga DN 200
	79,70	6136800	Suporte superior de guias 2 " (para bases de descarga de DN 80 a DN 200)
	2.880,00	6045901	Base de descarga DN 250
	204,00	6615400	Suporte superior de guias 3 " (para bases de descarga DN 250)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	311,00	832019	Válvula de não retorno de bola de DN 100
	558,00	832021	Válvula de não retorno de bola de DN 150
	1.010,00	832022	Válvula de não retorno de bola de DN 200
	1.960,00	832023	Válvula de não retorno de bola de DN 250

Modelo 3202

Elctrobombas para águas residuais

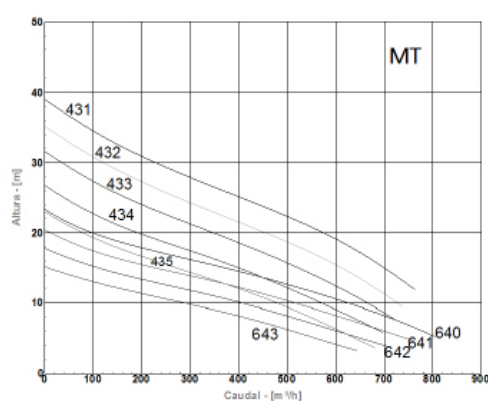
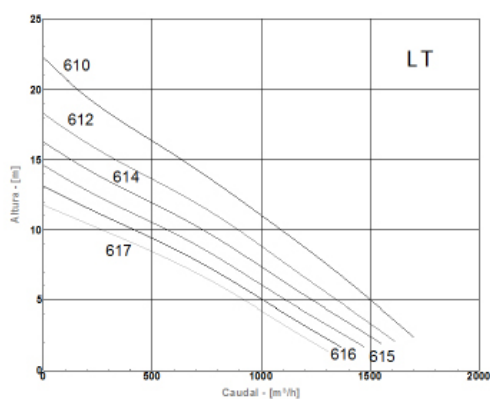
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante, possibilidade de instalação de camisa de refrigeração com Glicol.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25, endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)

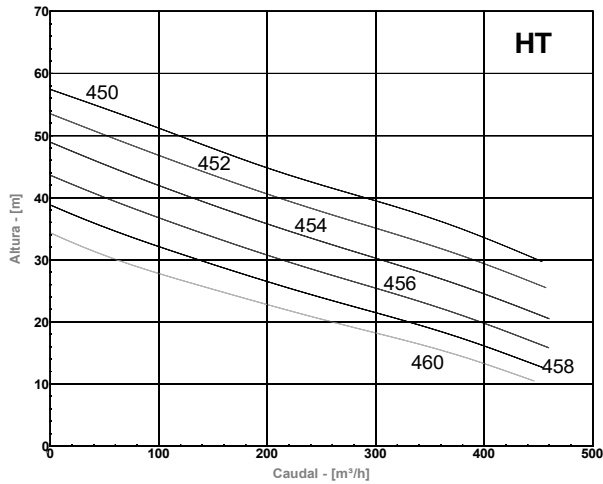


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso
Instalação fixa										
NP 3202.180 LT	37.549,00	32021802217	3 x 400 V	N	30,00	DN 300	---	612	59	790
NP 3202.180 LT	43.886,00	32021802019	3 x 400 V	N	37,00	DN 300	---	610	71	790
NP 3202.180 MT	33.830,00	32021801702	3 x 400 V	N	30,00	DN 200	---	433	54	580
NP 3202.180 HT	35.335,00	32021807482	3 x 400 V	N	37,00	DN 150	---	450	66	580

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	1.130,00	6023306	Base de descarga DN 150
	2.720,00	3747606	Base de descarga DN 200
	3.380,00	4447301	Base de descarga DN 200/250
	5.590,00	6046101	Base de descarga DN 300
	204,00	6615400	Suporte superior de guias 3"
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	558,00	832021	Válvula de não retorno de bola de DN 150
	1.010,00	832022	Válvula de não retorno de bola de DN 200
	1.960,00	832023	Válvula de não retorno de bola de DN 250
	4.760,00	832024	Válvula de não retorno de bola de DN 300

Modelo 3301

Eletróbombas para águas residuais

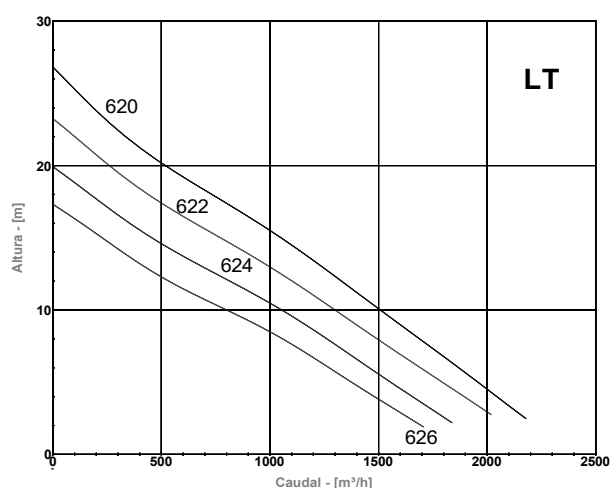
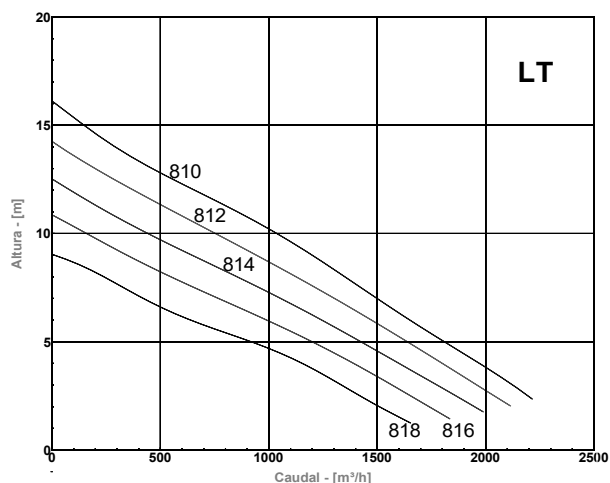
Características

- Bomba submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante, possibilidade de instalação de camisa de refrigeração com Glicol.
- Corpo de bomba em ferro fundido GG 25, impulsor em ferro fundido GG 25, impulsor N em ferro fundido GG 25, endurecido HRC 45.
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)

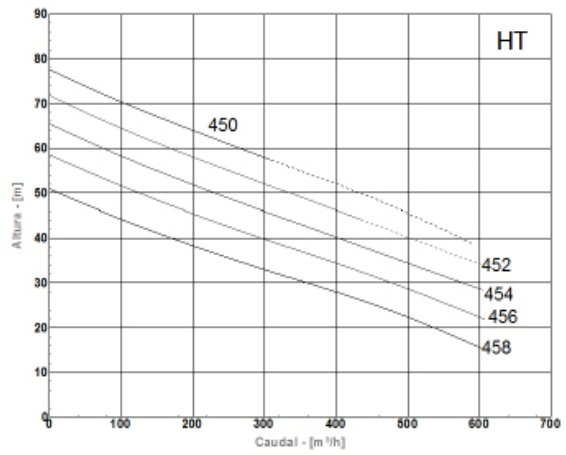
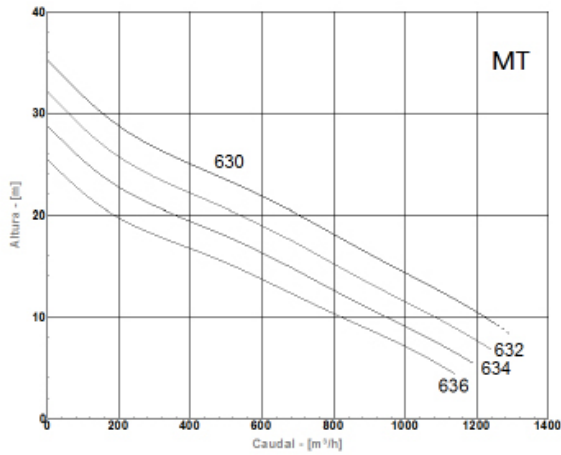


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso
Instalação fixa										
NP 3301.180 LT	45.932,00	33011800299	3 x 400 V	N	37,00	DN 350	---	810	80	1190
NP 3301.180 LT	49.994,00	33011800297	3 x 400 V	N	45,00	DN 300	---	622	93	1010
NP 3301.180 LT	54.859,00	33011800288	3 x 400 V	N	55,00	DN 300	---	620	113	1010
NP 3301.180 MT	53.700,00	33011800648	3 x 400 V	N	55,00	DN 250	---	630	113	930
NP 3301.180 HT	45.860,00	33011800291	3 x 400 V	N	55,00	DN 150	---	454	103	850
NP 3301.180 HT	53.159,00	33011800296	3 x 400 V	N	70,00	DN 150	---	450	132	850

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Acessórios de instalação fixa	1.150,00	6045606	Base de descarga DN 150
	2.880,00	6045901	Base de descarga DN 250
	5.590,00	6046101	Base de descarga DN 300
	6.620,00	3882701	Base de descarga DN 350
	204,00	6615400	Suporte superior de guias (para bases de descarga de DN 80 a DN 250)
	409,00	829429	Corrente de elevação de 9 metros (Aço Inoxidável AISI 316L)
Válvula de não retorno	558,00	832021	Válvula de não retorno de bola de DN 150
	1.010,00	832022	Válvula de não retorno de bola de DN 200
	1.960,00	832023	Válvula de não retorno de bola de DN 250
	4.760,00	832024	Válvula de não retorno de bola de DN 300
	6.720,00	832025	Válvula de não retorno de bola de DN 350

Modelo 2600

Drenagem

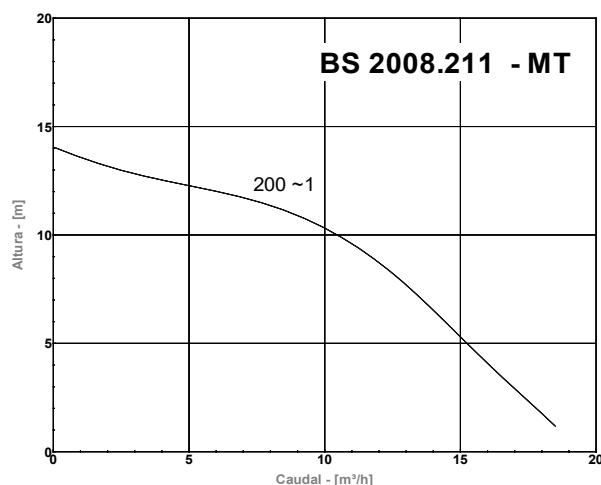
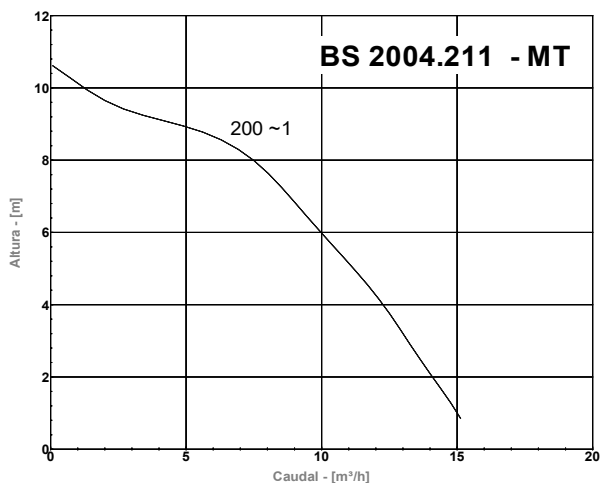
Características

- Bomba submersível Flygt 2600, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em aço inoxidável, impulsor em aço de alto teor de cromo
- Cabo elétrico Subcab com 20 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)

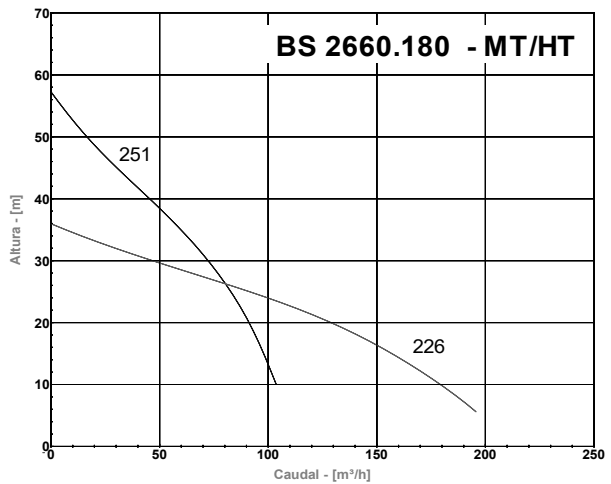
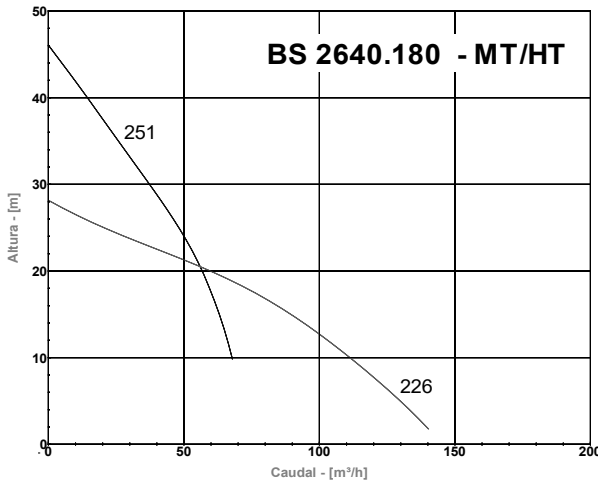
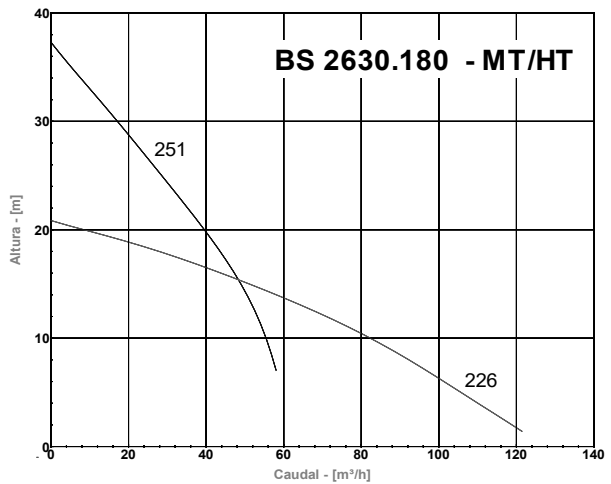
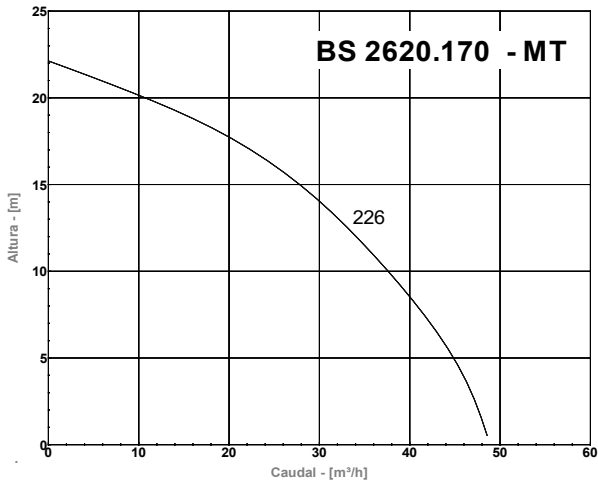
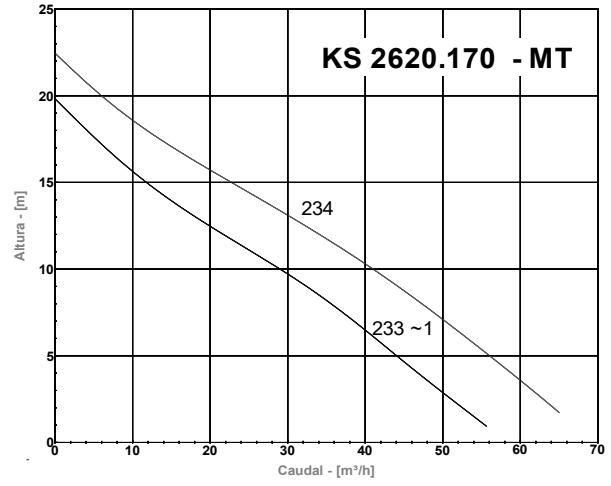
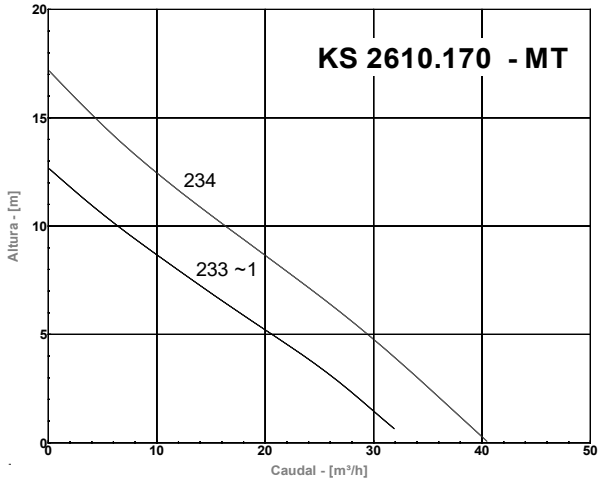


Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação portátil											
BS 2004.212 MT	1.053,00	20042120009	1 x 220 V	Res. Abrasão	0,42	2"	6	200	2,7	**	12
BS 2004.230 MT	1.174,00	20042300009	1 x 220 V	Res. Abrasão	0,42	2"	6	200	2,7	**	14
BS 2008.212 MT	1.652,00	20082120003	1 x 220 V	Res. Abrasão	0,70	2"	6	200	4,2	**	12
DS 2008.281 MT	2.537,00	20082810002	1 x 220 V	Res. Abrasão	0,90	2"	30	200	5,2	**	12
KS 2610.172 MT	3.488,00	26101720050	1 x 220 V	Res. Abrasão	0,80	storz 2"	6X13,5	233	5,1		24
KS 2610.160 MT	3.894,00	26101600002	1 x 220 V	Res. Abrasão	1,40	2"	6X13,5	233	7,2	**	24
KS 2610.172 MT	2.945,00	26101720043	3 x 400 V	Res. Abrasão	1,20	2"	6X13,5	234	2,7	**	24
BS 2620.172 MT	4.567,00	26201720045	3 x 400 V	Res. Abrasão	2,20	3"	7X16	226	4,7	**	30
KS 2620.172 MT	4.567,00	26201720022	3 x 400 V	Res. Abrasão	2,20	3"	7X17	234	4,7	**	30
KS 2620.172 MT	5.190,00	26201720011	1 x 220 V	Res. Abrasão	1,50	3"	7X18	233	8,4	**	28
DS 2620.281 MT	6.895,00	26202810008	1 x 220 V	Res. Abrasão	1,50	3"	7X19	233	8,4		28
BS 2630.181 MT	6.130,00	26301810004	3 x 400 V	Res. Abrasão	3,70	4"	8X18	226	7,3	**	28
BS 2630.181 HT	6.130,00	26301810016	3 x 400 V	Res. Abrasão	3,70	3"	8X18	251	7,3	**	49
BS 2640.181 MT	6.883,00	26401810033	3 x 400 V	Res. Abrasão	5,60	4"	8X18	226	11	**	49
BS 2640.181 HT	6.883,00	26401810036	3 x 400 V	Res. Abrasão	5,60	3"	8X18	251	11	**	51
BS 2660.181 MT	11.368,00	26601810033	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	6"	9X18	226	19		51
BS 2660.181 HT	11.368,00	26601810034	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	3"	9X18	251	19		78
KS 2660.181 MT	11.817,00	26601810032	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	storz 6"	9X18	234	19		78
BS 2660.181 SH	12.481,00	26601810042	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	3"	9X18	276	19		78
BS 2670.181 MT	18.613,00	26701810019	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	6"	10X20	226	32		140
BS 2670.181 HT	18.613,00	26701810021	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	4"	10X20	251	32		141
BS 2125.181 HT	14.302,00	21251811052	3 x 400 V	Res. Abrasão	8,00	3"	6X50	233	15	**	80
BS 2201.012 MT	39.885,00	22010120002	3 x 400 V	Res. Abrasão	37,00	8"	15X45	234	65		280
BS 2201.012 MT	39.885,00	22010120007	3 x 400 V	Res. Abrasão	37,00	6"	15X45	234	65		280
BS 2201.012 HT	36.735,00	22010120005	3 x 400 V	Res. Abrasão	37,00	rosca 4"	15X46	259	65	**	240

Curvas de Seleção

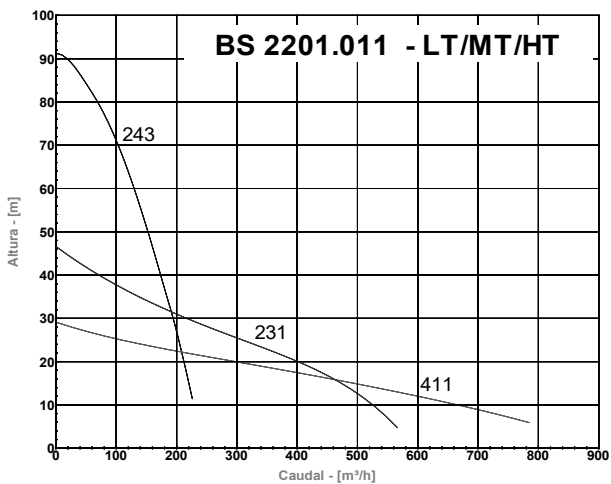
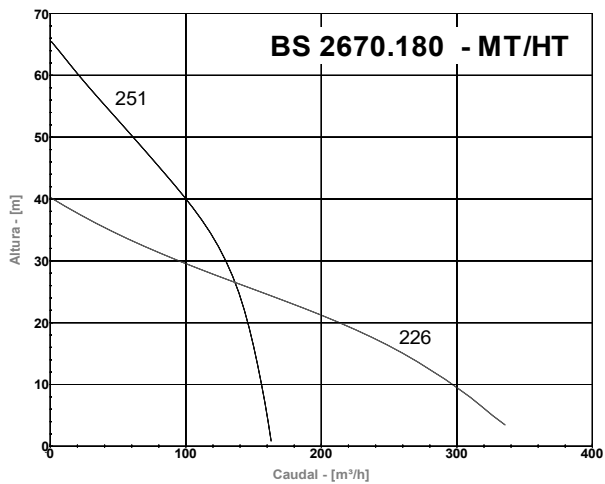


Curvas de Seleção



FLYGT

Curvas de Seleção



ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Arrancadores manuais 	266,00	6483612	START 350-400-A-532- (2,5 A - 4,0 A) - ficha 5 pólos - 32A
	266,00	6483613	START 350-400-A-532- (4 A - 6,3 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483614	START 350-400-A-532- (6,3 A - 9 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483615	START 350-400-A-532- (9 A - 12,5 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483616	START 350-400-A-532- (12,5 A - 16 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483617	START 350-400-A-532- (16 A - 20 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483618	START 350-400-A-532- (20 A - 25 A) - ficha 5 pólos - 32A
Reguladores de nível 	44,30	843065	Reguladores de nível NF-5 - 0,25 kg / 10m
	136,00	843071	Reguladores de nível NF-5 - 0,265 kg / 20m

Modelo 2800

Drenagem

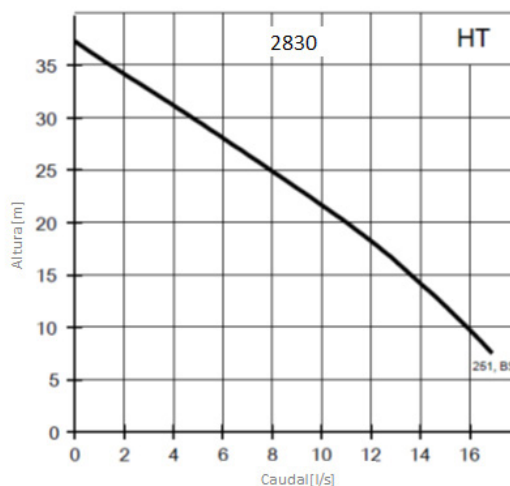
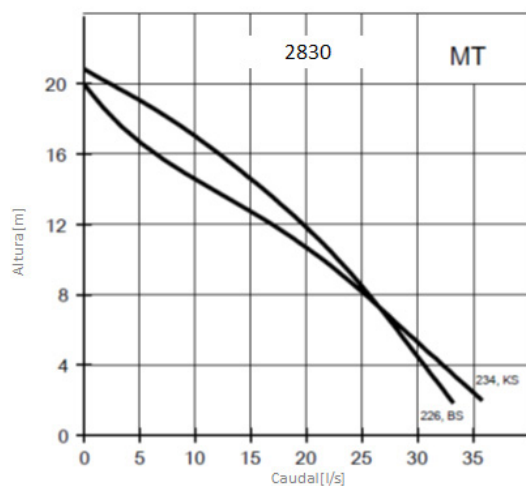
Características

- Bomba submersível Bomba submersível Flygt BIBO 2800, com motor refrigerado pelo líquido circundante.
- Corpo de bomba em alumínio e aço inoxidável.
- Impulsor em aço de alto teor de cromo
- Cabo elétrico Subcab com 20 metros,
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento H (180°)



Modelo	Preço €	Código	Tensão	Impulsor	Potência kW	DN Saída /Sólidos	Curva	Corrente A	(a)	Peso	
Instalação portátil											
BS 2830.180 MT	7.800,00	28301800006	3 x 400 V	Res. Abrasão	3,70	4"	10	226	7,2	**	54
BS 2830.180 HT	7.800,00	28301800009	3 x 400 V	Res. Abrasão	3,70	3"	10	251	7,2	**	54
BS 2840.180 MT	8.773,00	28401800014	3 x 400 V	Res. Abrasão	5,60	4"	10	226	11	**	56
BS 2840.180 HT	8.773,00	28401800017	3 x 400 V	Res. Abrasão	5,60	3"	10	251	11	**	56
BS 2860.180 MT	13.557,00	28601800028	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	6"	10	226	11	**	105
BS 2860.180 HT	13.557,00	28601800029	3 x 400 V	Res. Abrasão	10,00	4"	10	251	11	**	105
BS 2870.180 MT	21.469,00	28701800021	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	6"	12	226	19	**	125
BS 2870.180 HT	21.469,00	28701800022	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	4"	12	251	19	**	125
BS 2870.180 MT	21.955,00	28701800017	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	storz 6"	12	226	19	**	125
BS 2870.180 HT	21.748,00	28701800018	3 x 400 V	Res. Abrasão	18,00	storz 4"	12	251	19	**	125

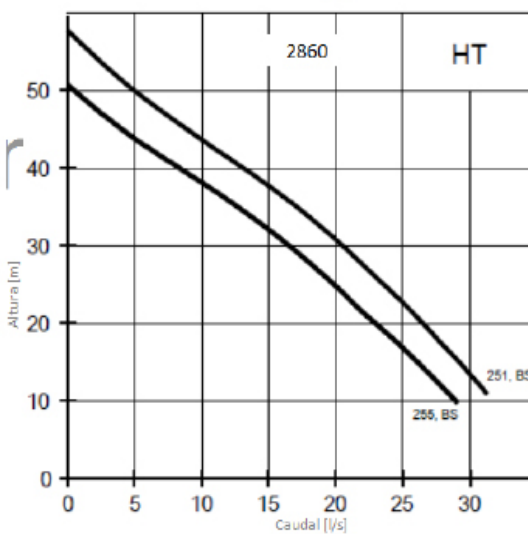
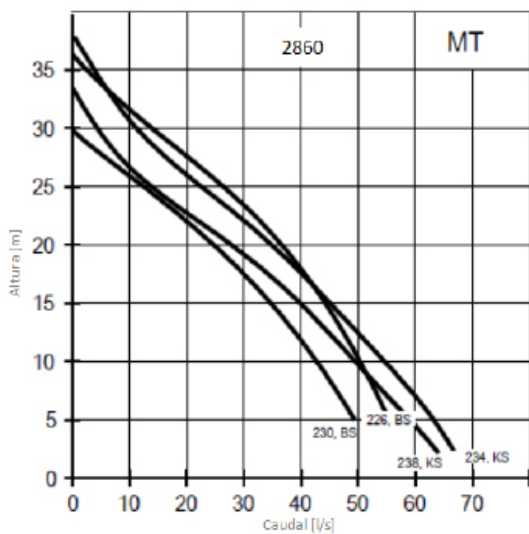
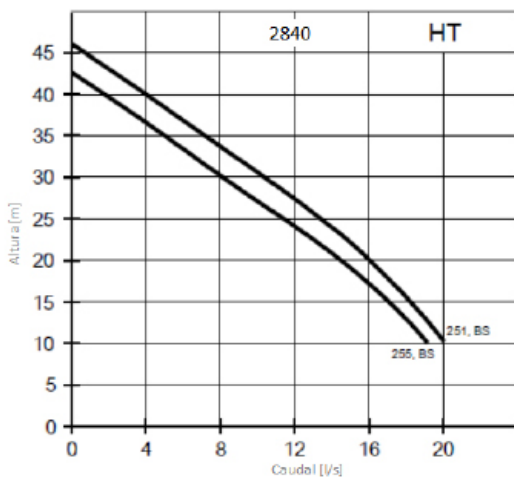
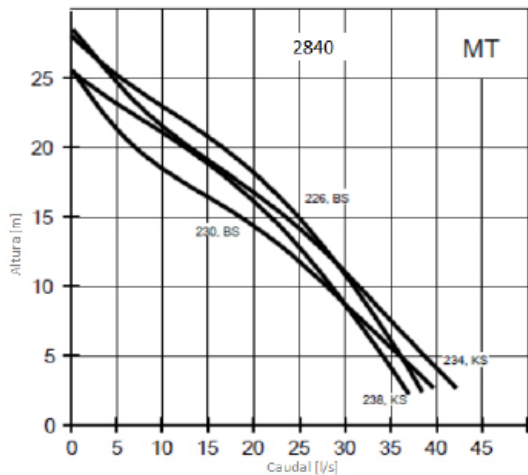
Curvas de Seleção



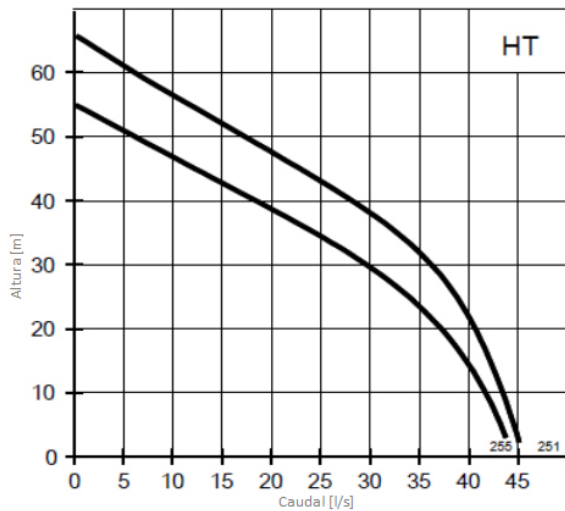
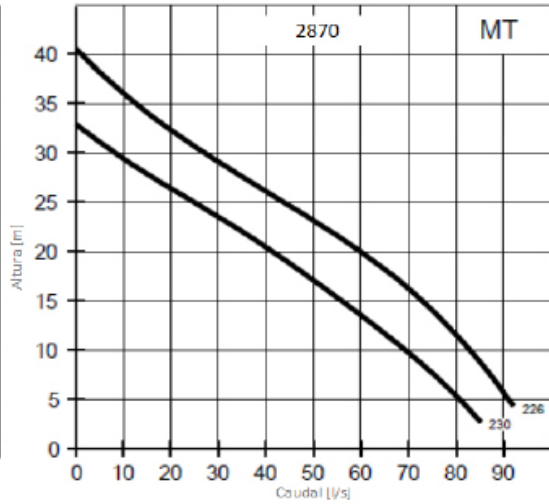
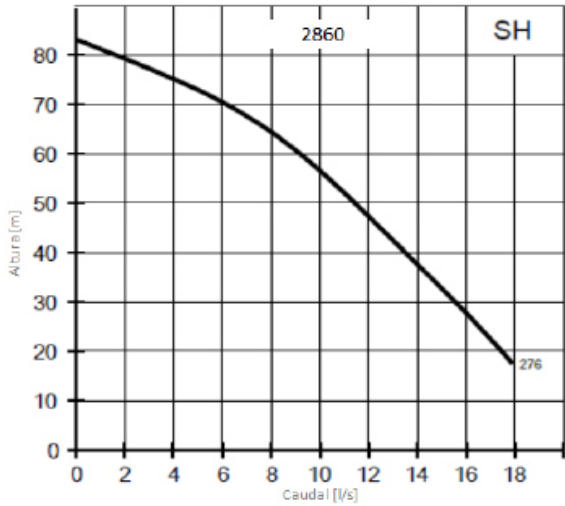
Modelo 2800

Drenagem

Curvas de Seleção



Curvas de Seleção



FLYGT

ACESSÓRIOS

Modelo	Preço €	Código	Descrição
Arrancadores manuais 	266,00	6483612	START 350-400-A-532- (2,5 A - 4,0 A) - ficha 5 pólos - 32A
	266,00	6483613	START 350-400-A-532- (4 A - 6,3 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483614	START 350-400-A-532- (6,3 A - 9 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483615	START 350-400-A-532- (9 A - 12,5 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483616	START 350-400-A-532- (12,5 A - 16 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483617	START 350-400-A-532- (16 A - 20 A) - ficha 5 pólos - 32A
	284,00	6483618	START 350-400-A-532- (20 A - 25 A) - ficha 5 pólos - 32A
Reguladores de nível 	44,30	843065	Reguladores de nível NF-5 - 0,25 kg / 10m
	136,00	843071	Reguladores de nível NF-5 - 0,265 kg / 20m

Modelo 4610

Agitadores submersíveis

Características

- Agitador submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante
- Corpo em aço inoxidável AISI 316 L, hélice em aço inoxidável AISI 316 L
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)



SJ - Agitador com anel
SF - Agitador sem anel

Modelo	Preço €	Código	Tensão	Potência kW	Corrente A	Hélice Ângulo / Impulso	Código	Tipo	(a)	Peso
Instalação Tipo 1 - Haste ajustável										
SR 4610.410 HG-SF	2.489,00	46104100727	3 x 400 V	0,9	3,3	7° (125)	042107SF	1	**	18
Instalação Tipo 2 ou 3 - Guia 50 x 50										
SR 4610.410 HG-SF	3.120,00	46104100577	3 x 400 V	0,90	3,30	7° (125)	042107SF	2 o 3	**	18
SR 4610.410 HG-SJ	3.721,00	46104100642	3 x 400 V	0,90	3,30	7° (115)	042107SJ	2 o 3	**	18

Modelo 4620

Agitadores submersíveis

Características

- Agitador submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante
- Corpo em aço inoxidável AISI 316 L, hélice em aço inoxidável AISI 316 L
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)



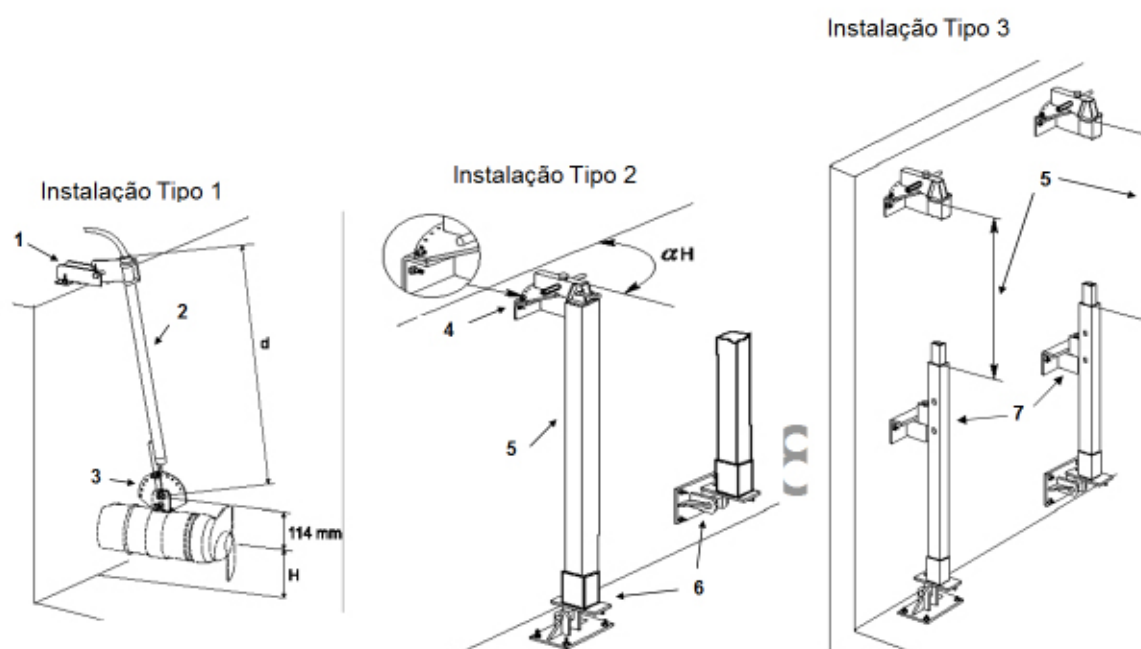
SJ - Agitador com anel
SF - Agitador sem anel

Modelo	Preço €	Código	Tensão	Potência kW	Corrente A	Hélice Ângulo / Impulso	Código	Tipo	(a)	Peso
SR 4620.410 HG-SF	4.026,00	46204101783	3 x 400 V	1,50	4,30	15° (250)	042115SF	1	**	18
SR 4620.410 HG-SF	4.026,00	46204101784	3 x 400 V	1,50	4,30	18° (300)	042118SF	1	**	18
SR 4620.410 HG-SJ	4.623,00	46204101782	3 x 400 V	1,50	4,30	15° (270)	042115SJ	1	**	18
SR 4620.410 HG-SJ	4.998,00	46204101778	3 x 400 V	1,50	4,30	18° (340)	042118SJ	2 o 3	**	18
SR 4620.410 HG-SF	4.402,00	46204101781	3 x 400 V	1,50	4,30	15° (250)	042115SF	2 o 3	**	18
SR 4620.410 HG-SF	4.402,00	46204101779	3 x 400 V	1,50	4,30	18° (300)	042118SF	2 o 3	**	18
SR 4620.410 HG-SJ	4.998,00	46204101780	3 x 400 V	1,50	4,30	15° (250)	042115SJ	2 o 3	**	18

Acessórios de Instalação

4610/4620

- Elementos de instalação em Aço Inoxidável AISI 316 L



Nota: Ao escolher o agitador é necessário verificar o tipo instalação adequado ao tipo do agitador (ver coluna TIPO)

Modelo	Preço €	Código	Item	Descrição
Haste para níveis menores que 3 m	441,00	7287900	1	Guia de 3 mts em aço galvanizado p/ 4610-4620
	62,30	6260300	2	Placa meia lua p/ regulação
	296,00	6255600	3	Suporte sup de guias regulavel
Guias 50 x 50 Aço inoxidável AISI 316 L	409,00	7175501	4	Suporte superior de guias
	869,00	6230003	5	Guia em aço inoxidável (6 m) 50x50x4
	460,00	6230001	5	Guia em aço inoxidável (3 m) 50x50x4
	409,00	7175701	6	Suporte inferior de guias
	1.060,00	6260501	7	Apoio intermédio para guia em aço inoxidável 50x50x4

Modelo 4630

Agitadores submersíveis

Características

- Agitador submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante
- Corpo em aço inoxidável AISI 316 L, hélice em aço inoxidável AISI 316 L
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)



SJ - Agitador com anel
SF - Agitador sem anel

Modelo	Preço €	Código	Tensão	Potência kW	Corrente A	Hélice		Tipo	(a)	Peso
						Ângulo / Impulso	Código			
SR 4630.412 GP-SF	6.725,00	46304120004	3 x 400 V	1,50	4,30	5° (290)	083705SF	2 o 3	**	70
SR 4630.412 GP-SF	6.658,00	46304120005	3 x 400 V	1,50	4,30	7° (380)	083707SF	2 o 3	**	70
SR 4630.412 GP-SJ	8.156,00	46304120020	3 x 400 V	1,50	4,30	5° (250)	083705SJ	2 o 3	**	70

Modelo 4640

Agitadores submersíveis

Características

- Agitador submersível Flygt, com motor refrigerado pelo líquido circundante
- Corpo em aço inoxidável AISI 316 L, hélice em aço inoxidável AISI 316 L
- Cabo elétrico Subcab com 10 metros
- Classe de proteção IP68
- Classe de isolamento F (155°)

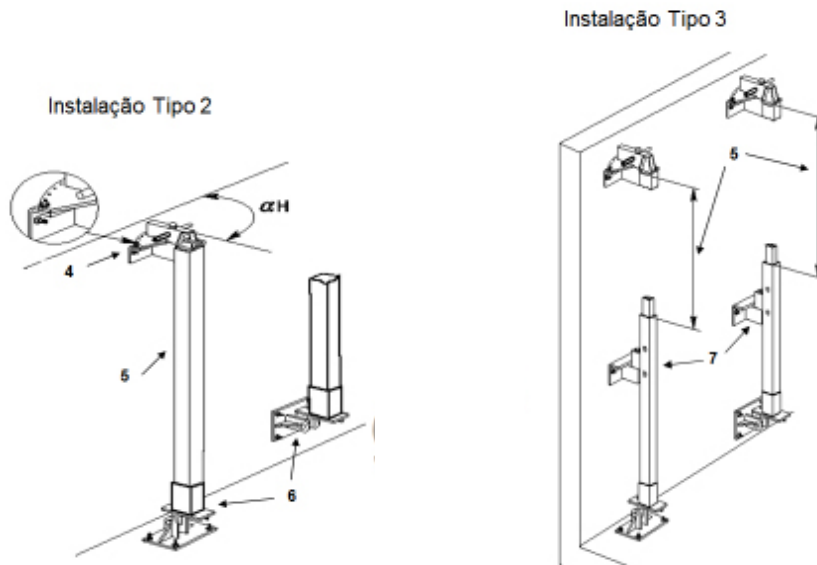


SJ - Agitador com anel
SF - Agitador sem anel

Modelo	Preço €	Código	Tensão	Potência kW	Corrente A	Hélice		Tipo	(a)	Peso
						Ângulo / Impulso	Código			
SR 4640.412 GP-SF	8.554,00	46404120005	3 x 400 V	2,50	7,00	11° (580)	083711SF	2 ou 3	**	70
SR 4640.412 GP-SF	8.554,00	46404120006	3 x 400 V	2,50	7,00	13° (670)	083713SF	2 ou 3	**	70
SR 4640.412 GP-SJ	9.902,00	46404120004	3 x 400 V	2,50	7,00	11° (540)	083711SJ	2 ou 3	**	70
SR 4640.412 GP-SJ	9.902,00	46404120007	3 x 400 V	2,50	7,00	15° (760)	083715SJ	2 ou 3	**	70

Acessórios de Instalação

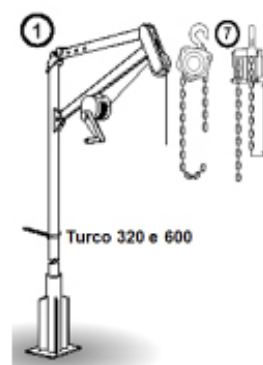
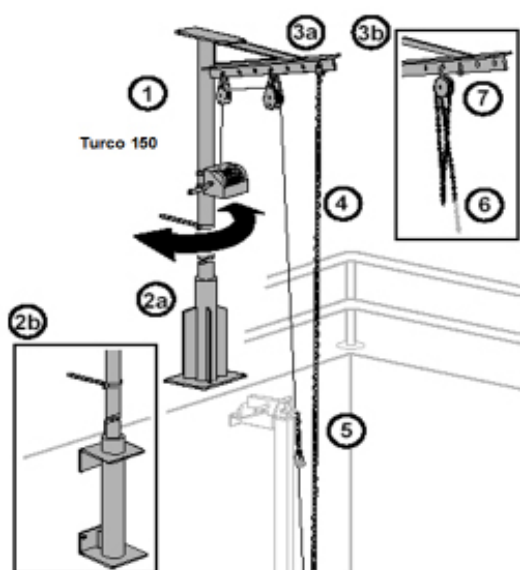
4630/4640



Nota: Ao escolher o agitador é necessário verificar o tipo instalação adequado ao tipo do agitador (ver coluna TIPO)

Modelo	Preço €	Código	Item	Descrição
Guias 50 x 50 Aço inoxidável AISI 316 L	409,00	7175501	4	Suporte superior de guias
	869,00	6230003	5	Guia em aço inoxidável (6 m) 50x50x4
	460,00	6230001	5	Guia em aço inoxidável (3 m) 50x50x4
	409,00	7175701	6	Suporte inferior de guias
	1.060,00	6260501	7	Apoio intermédio para guia em aço inoxidável 50x50x4
Guias 50 x 50 Aço inoxidável AISI 304 L	425,00	7175503	4	Suporte superior de guias
	523,00	6230007	5	Guia em aço inoxidável (6 m) 50x50x4
	360,00	6230006	5	Guia em aço inoxidável (3 m) 50x50x4
	378,00	7175703	6	Suporte inferior de guias
	687,00	6260503	7	Apoio intermédio para guia em aço inoxidável 50x50x4
	278,00	6230906		Suporte horizontal para 4630 em aço inoxidável guia 50x50
	343,00	6230907		Suporte horizontal para 4640 em aço inoxidável guia 50x50

Acessórios de Elevação



Modelo	Preço €	Código	Item	Descrição
Para todas as instalações (excepto o tipo 1)	590,00	6231100	1	Turco de elevação (150 Kg)
	378,00	6229800	2a	Base do turco 150 (aplicação no chão-galvanizado)
	360,00	6230400	2b	Base do turco 150 (aplicação na parede-galvanizado)
	1.310,00	6242600	1	Turco de elevação (320 Kg)
	605,00	6235500	2b	Base do turco 320/600 (aplicação no chão-galvanizado)
	753,00	6235900	2b	Base do turco 320/600 (aplicação na parede-galvanizado)
	409,00	829429	6	Corrente de elevação aço inox (AISI 316 L) com 9 m
	869,00	829435	6	Corrente de elevação aço inox (AISI 316 L) com 20 m
	101,00	829445	5	Troço encurtador de corrente com gancho
	476,00	846364	7	Diferencial de elevação (500 kg)
	639,00	846365	7	Diferencial de elevação (1000 kg)
	75,30	6200900	8	Olhal de suspensão "Pump Lift"
	123,00	4421800	8	Troço de corrente c/pintura (1,2 ton) + fio de nylon

Acessórios para bombas

Para águas residuais

ACESSÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

Modelo	Preço €	Código
MAS 801 CU - UNIDADE CENTRAL, Um por sistema, max 10 bombas	2.610,00	8230700
MAS 812 BU - UNIDADE BASE, Um por bomba	2.410,00	8230600
FOP 402 - ECRÃ TATIL 7"	1.620,00	8224800
FOP 412 - ECRÃ TATIL 10"	2.100,00	8224801
Analizador de potência para MAS	1.110,00	501525
Base para MiniCas II 24V AC/DC	42,50	845567
MiniCas II 24V AC/DC	360,00	835857
MiniCas II 230V AC	438,00	501560



SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE LIMPEZA

Modelo	Preço €	Código	Aplicação
Válvula de limpeza "Flush Valve" tipo 4901	3.730,00	5565101	3085 - 3301
Válvula de limpeza "Flush Valve" tipo 4901	3.730,00	5565102	3085 - 3102 < 3,2 m.c.a.

REGULADORES DE NÍVEL (BÓIAS)

Modelo	Preço €	Código
Reguladores de nível ENM-10 Blue 1,2 kg / 0,95-1,10 / 6m	187,00	5828802
Reguladores de nível ENM-10 Blue 1,7 kg / 0,95-1,10 / 13m	204,00	5828803
Reguladores de nível ENM-10 Blue 2,2 kg / 0,95-1,10 / 20m	219,00	5828804



LTU 601 - SENSOR DE NÍVEL

Modelo	Preço €	Código
LTU 601 Gama 0-3 MVP, 6 m cabo	610,00	834525
LTU 601 Gama 0-3 MVP, 12 m cabo	673,00	834521
LTU 601 Gama 0-5 MVP, 12 m cabo	673,00	834522
LTU 601 Gama 0-5 MVP, 12 m cabo ,com ligação no topo roscada 1" ISO para montagem em tubo	703,00	834528
LTU 601 Gama 0-5 MVP, 20 m cabo	782,00	834537
LTU 601 Gama 0-10 MVP, 12 m cabo	673,00	834523
LTU 601 Gama 0-10 MVP, 12 m cabo, com ligação no topo roscada 1" ISO para montagem em tubo	703,00	834529
LTU 601 Gama 0-10 MVP, 20 m cabo	782,00	834538



FLYGT

MEDIDORES DE NÍVEL (SENSOR ULTRASÓNICO)

Modelo	Preço €	Código
VEGAPULS C 11 0-8mts 10m cabo	1.320,00	851110
VEGAPULS C 21 0-15mts 10m cabo	2.170,00	851111
VEGAPULS C 21 0-15mts 25m cabo	2.280,00	851112



Flygt MagFlux

Flygt MagFlux - EMF 801

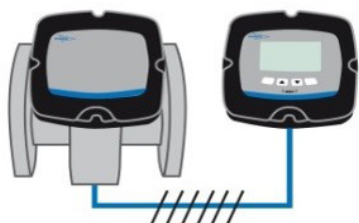
Características



- Diâmetros: DN25 a DN250
(outros diâmetros sob consulta)
- Flange de montagem
- IP67 Revestimento elastomérico (borracha dura)
- Conversor montado no sensor
- Interface de operação remota para configuração e visualização de dados
- Exibição disponível:
 - Totalização
 - caudal instantâneo
 - Controlo de alarme
- Saídas disponíveis:
 - Sinal de caudal no formato 4-20mA
 - Totalização
 - Relatório de alarme
- Limpeza automática de eletrodos
- Passagem integral
- Comprimentos de tubagem
(Montante/Jusante): 3D/2D

Referência	Descrição	Preço €
850473	Compact KIT 230VAC DN25/PN40	3350
850462	Compact KIT 230VAC DN32/PN40	3380
850463	Compact KIT 230VAC DN40/PN40	3410
850083	Compact KIT 230VAC DN50/PN16	3150
850084	Compact KIT 230VAC DN65/PN16	3290
850085	Compact KIT 230VAC DN80/PN16	3380
850086	Compact KIT 230VAC DN100/PN16	3460
850087	Compact KIT 230VAC DN125/PN16	3850
850088	Compact KIT 230VAC DN150/PN16	4110
850089	Compact KIT 230VAC DN200/PN16	5280
850700	Compact KIT 230VAC DN200/PN10	4580
850090	Compact KIT 230VAC DN250/PN10	5580
850092	Compact KIT 24VAC DN50/PN16	3150
850093	Compact KIT 24VAC DN100/PN16	3460
850094	Compact KIT 24VAC DN150/PN16	4110
850532	Compact KIT 10-30VDC DN25/PN40	3540
850533	Compact KIT 10-30VDC DN32/PN40	3570
850534	Compact KIT 10-30VDC DN40/PN40	3600
850535	Compact KIT 10-30VDC DN50/PN16	3450
850536	Compact KIT 10-30VDC DN65/PN16	3600
850537	Compact KIT 10-30VDC DN80/PN16	3690
850538	Compact KIT 10-30VDC DN100/PN16	3760
850539	Compact KIT 10-30VDC DN125/PN16	4160
850091	Compact KIT 10-30VDC DN150/PN16	4270
850540	Compact KIT 10-30VDC DN200/PN16	5670
850464	Compact KIT 10-30VDC DN250/PN10	5990

FLYGT MAGFLUX - EMF 801



- Diâmetros: DN50 a DN250
(outros diâmetros sob consulta)
- Flange de montagem
- Conversor 100-230 VAC/50Hz
- IP68 a 1 metro de profundidade
- Revestimento elastomérico (borracha dura)
- Eletrônica remota e entregue com 15 metros de cabo
- Interface de operação remota para configuração e visualização de dados

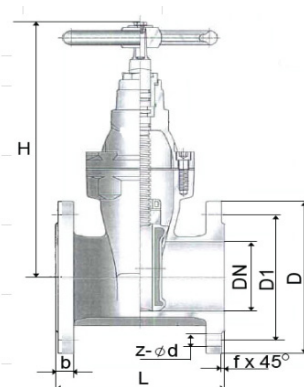
Referência	Descrição	Preço €
838817	REMOTE KIT DN50 PN16	4720
838818	REMOTE KIT DN65 PN16	4950
838819	REMOTE KIT DN80 PN16	5030
838820	REMOTE KIT DN100 PN16	5100
838821	REMOTE KIT DN125 PN16	5480
838822	REMOTE KIT DN150 PN16	5760
838823	REMOTE KIT DN200 PN16	6990
850739	REMOTE KIT DN200 PN10	6210
838824	REMOTE KIT DN250 PN10	7350

Válvulas de Seccionamento

ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO PARA ÁGUAS RESIDUAIS

Características

- Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante,
- "Material: Corpo em Ferro Fundido GG25 com pintura Epoxi
- Cunha revestida em EPDM"



Descrição	D1	Comprimento L	Código	Preço €	Norma	Peso (kg)
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 50	125 mm	150 mm	830670	278,00	ISO 7005-2 PN 10/16	12,5
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 65	145 mm	170 mm	830671	343,00	ISO 7005-2 PN 10/16	16
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 80	160 mm	180 mm	830672	378,00	ISO 7005-2 PN 10/16	20
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 100	180 mm	190 mm	830673	441,00	ISO 7005-2 PN 10/16	26,5
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 125	210 mm	200 mm	830674	737,00	ISO 7005-2 PN 10/16	35,5
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 150	240 mm	210 mm	830675	737,00	ISO 7005-2 PN 10/16	50,5
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 200	295 mm	230 mm	830676	1.290,00	ISO 7005-2 PN 16	71
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 250	355 mm	250 mm	830677	1.960,00	ISO 7005-2 PN 16	113
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 300	410 mm	270 mm	830678	2.780,00	ISO 7005-2 PN 16	160
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 200	295 mm	230 mm	830679	1.240,00	ISO 7005-2 PN 10	71
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 250	350 mm	250 mm	830680	1.960,00	ISO 7005-2 PN 10	113
Válvula de seccionamento de cunha elástica com volante DN 300	400 mm	270 mm	830681	2.620,00	ISO 7005-2 PN 10	160

Garantias Flygt

XYLEM EUROPE CONDIÇÕES GERAIS para a venda e fornecimento de produtos

1. PREÂMBULO

Estas condições gerais ("Condições Gerais") aplicam-se quando as Partes acordam por escrito ou quando existe um Contrato entre as Partes. Quando as Condições Gerais se aplicam a um Contrato específico, quaisquer alterações ou alterações às Condições Gerais têm de ser acordadas por escrito.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Quando utilizados nestas Condições Gerais, os seguintes termos terão os seguintes significados:

"Comprador" significa o comprador definido no Contrato;

"Contrato" significa (i) um contrato específico celebrado entre as Partes para a compra de Produtos pelo Comprador ao Fornecedor; (ii) um pedido de compra apresentado pelo Comprador por escrito e aceite por escrito pelo Fornecedor, ou (iii) uma proposta apresentada pelo Fornecedor por escrito e aceite por escrito pelo Comprador; incluindo quaisquer anexos a esse contrato, pedido de compra ou proposta.

"Fornecedor" significa a entidade Xylem prevista no Contrato;

"Negligência grosseira" significa um ato ou omissão que implica a falta grave e indesculpável, com um resultado de verificação altamente provável à luz da conduta adoptada;

"Partes" significa Fornecedor e Comprador;

"Produtos" significa os produtos especificados no Contrato.

2.2 Para além do acima referido, certas palavras e expressões podem ser definidas nas cláusulas em que aparecem pela primeira vez.

2.3 Sempre que as presentes Condições Gerais utilizem o termo "por escrito", tal significa por documento assinado pelas Partes, ou por carta, fax, correio eletrónico e por quaisquer outros meios mutuamente acordados pelas Partes.

3. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Nenhum termo ou condição estipulado, entregue com ou contido no pedido do Comprador, aceitação de proposta do Fornecedor ou outro documento fará parte do Contrato simplesmente como resultado de tal documento ser referido no Contrato.

As propostas são válidas por trinta (30) dias corridos a partir da data de emissão, salvo acordo em contrário por escrito do Fornecedor. O Fornecedor reserva-se o direito de cancelar ou retirar a proposta a qualquer momento, com ou sem aviso prévio ou causa, antes da aceitação pelo Comprador. O Fornecedor reserva-se, contudo, o direito de aceitar quaisquer documentos contratuais recebidos do Comprador após este período de 30 dias.

4. INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO

Todas as informações e dados constantes na documentação geral do produto e nas listas de preços, seja em formato eletrónico ou qualquer outro, são vinculativos apenas na medida em que estejam por referência expressamente incluídos no Contrato.

5. DESENHOS E DESCRIÇÕES

5.1 Todos os desenhos e documentos técnicos relativos aos Produtos ou ao seu fabrico apresentados por uma parte à outra, antes ou depois da formação do Contrato, continuarão a ser propriedade da parte que os apresenta.

5.2 Os desenhos, documentos técnicos ou outras informações técnicas recebidos por uma parte não podem, sem o consentimento da outra parte, ser utilizados para qualquer outro fim que não aquele para o qual foram fornecidos.

Não podem, sem o consentimento da parte comunicante, ser utilizados ou copiados, reproduzidos, transmitidos ou comunicados a terceiros.

5.3 O Fornecedor deverá, o mais tardar na data de entrega dos Produtos, fornecer gratuitamente informações e desenhos que sejam necessários para permitir ao Comprador a montagem, encomenda, funcionamento e manutenção dos Produtos. Tais informações e desenhos serão fornecidos no número de exemplares acordado ou pelo menos um exemplar de cada um. O Fornecedor não será obrigado a fornecer desenhos de fabrico para os Produtos ou para peças sobressalentes.

6. INSPEÇÕES E TESTES

6.1 Inspeções

6.1.1 Se expressamente acordado no Contrato, o Comprador terá o direito que os seus representantes autorizados inspecionem e verifiquem a qualidade dos materiais utilizados e as peças do Produto, tanto durante o fabrico como após a sua conclusão. Tal inspeção e verificação será efetuada no local de fabrico durante as horas normais de trabalho após acordo com o Fornecedor quanto à data e hora, e a expensas do Comprador.

6.2 Testes

6.2.1 Os testes de aceitação previstos no Contrato devem, salvo acordo em contrário, ser efetuados no local de fabrico durante as horas normais de trabalho.

6.2.2 Se o Contrato não especificar os requisitos técnicos, os testes devem ser realizados de acordo com a prática habitual do Fornecedor.

6.2.3 Se o Comprador, em tempo útil, tiver solicitado por escrito, o Fornecedor notificará o Comprador por escrito dos testes de aceitação em tempo suficiente para permitir que o Comprador esteja representado nos testes. Se o Comprador não estiver representado, o relatório do teste será enviado ao Comprador e será aceite como exato. No que respeita aos produtos padrão (tal como definidos pelo Fornecedor a qualquer momento) apenas um "cartão de produção" será entregue com o Produto declarando que o Produto passou o procedimento de teste e, por conseguinte, é aprovado. Se solicitado pelo Comprador por escrito e antes da realização do teste, será enviado um relatório de teste ao Comprador a um custo adicional razoavelmente determinado pelo Fornecedor.

6.2.4 Se os testes de aceitação demonstrarem que o Produto não está em conformidade com o Contrato, o Fornecedor deverá corrigir sem demora quaisquer deficiências a fim de assegurar que o Produto está em conformidade com o Contrato. Novos testes serão então realizados a pedido do Comprador, a menos que a deficiência na opinião exclusiva do Fornecedor tenha sido insignificante.

6.2.5 O Fornecedor suportará todos os custos dos testes de aceitação efetuados no local de fabrico. O Comprador suportará, no entanto, todos os custos e despesas dos seus representantes em relação a tais testes. O Comprador suportará todos os custos de quaisquer testes opcionais solicitados pelo Comprador.

7. ENTREGA E TRANSMISSÃO DO RISCO

7.1 Qualquer termo comercial acordado deve ser interpretado em conformidade com os INCOTERMS 2010. Se nenhum termo comercial for especificamente acordado, a entrega ("Entrega") será CIP, o endereço do Comprador, tal como definido no pedido de compra do Comprador aceite pelo Fornecedor. No entanto, os custos do Fornecedor para a entrega CIP serão pagos pelo Comprador, conforme estabelecido na Cláusula 10.6 abaixo.

7.2 As remessas parciais são permitidas, salvo acordo em contrário.

8. TEMPO DE ENTREGA

8.1 Tempo de Entrega

Se as Partes, em vez de especificar a data de Entrega, tenham especificado um período de tempo no termo do qual a Entrega terá lugar, esse período começará a correr assim que o Contrato for celebrado, todas as formalidades oficiais tenham sido concluídas, os pagamentos devidos aquando da formação do Contrato tenham sido efetuados, quaisquer garantias acordadas tenham sido prestadas e quaisquer outras condições prévias tenham sido cumpridas.

8.2 Atraso por Parte do Fornecedor

8.2.1 Quaisquer prazos especificados pelo Fornecedor no Contrato de Entrega devem ser tratados como estimativas, sem prejuízo do Fornecedor ter de empregar esforços razoáveis para entregar a tempo. Se o Fornecedor antecipar que não será capaz de entregar o Produto no momento da Entrega ("Atraso"), o Fornecedor deverá informar o Comprador do facto e, se possível, o momento em que a Entrega pode ser esperada.

8.2.2 Se o Atraso for causado por qualquer uma das circunstâncias mencionadas na cláusula 14 ou por um ato ou omissão por parte do Comprador, incluindo a suspensão nos termos das cláusulas 10.4 ou 15, o prazo de Entrega será prorrogado por um período que seja razoável tendo em conta todas as circunstâncias do caso. Esta disposição aplica-se independentemente de o motivo do atraso ocorrer antes ou depois do prazo acordado para a Entrega.

8.2.3 Em caso de Atraso, o Comprador pode, por escrito, exigir a entrega num prazo final razoável que não será inferior a noventa (90) dias a contar da receção de tal pedido pelo Fornecedor. Se o Fornecedor não efetuar a entrega dentro desse período final e isto não se dever a qualquer circunstância pela qual

o Comprador seja responsável ou a um Atraso abrangido pelas Cláusulas 8.3 ou 14, então o Comprador poderá, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, resolver o Contrato em relação à parte do Produto que não possa ser utilizada como previsto pelas Partes em consequência da falta de entrega do Fornecedor. O COMPRADOR NÃO TERÁ, EM CASO ALGUM, DIREITO A QUALQUER INDEMNIZAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

8.2.4 Se o Comprador resolver o Contrato devido ao Atraso, terá direito a uma indemnização pelos prejuízos sofridos em consequência do Atraso do Fornecedor. A compensação total não excederá 10 por cento da parte do preço de compra imputável à parte do Produto em relação à qual o Contrato é resolvido.

8.2.5 A resolução do Contrato com compensação limitada nos termos da Cláusula 8.2.4 é a única solução disponível para o Comprador em caso de Atraso por parte do Fornecedor. Todas as outras reclamações contra o Fornecedor com base no Atraso serão excluídas.

8.3 Atraso por Parte do Comprador

8.3.1 Se o Comprador antecipar que não poderá aceitar a Entrega do Produto no momento da Entrega, deverá notificar imediatamente o Fornecedor por escrito, indicando o motivo e, se possível, o momento em que poderá aceitar a Entrega.

8.3.2 Se o Comprador, por qualquer razão, não aceitar a Entrega no momento da Entrega, pagará, no entanto, qualquer parte do preço de compra que se tornar devida no momento da Entrega, como se a Entrega tivesse tido lugar. O Fornecedor providenciará o armazenamento do Produto por conta e risco do Comprador. Quaisquer outros custos diretos e/ou financeiros incorridos como resultado de tal não aceitação da Entrega serão suportados pelo Comprador. O Fornecedor, se o Comprador assim o exigir por escrito, segurará o Produto em nome do Comprador e a expensas do Comprador.

8.3.3 A menos que a não aceitação da Entrega pelo Comprador se deva a qualquer circunstância mencionada na Cláusula 14, o Fornecedor pode, mediante notificação por escrito, requerer ao Comprador que aceite a Entrega dentro de um prazo final razoável.

8.3.4 Se, por qualquer razão pela qual o Fornecedor não seja responsável, o Comprador não aceitar a Entrega dentro desse prazo, o Fornecedor pode, mediante notificação por escrito, resolver o Contrato no todo ou em parte. O Fornecedor terá então direito a indemnização pelo prejuízo sofrido em virtude do incumprimento por parte do Comprador. A indemnização não excederá a parte do preço de compra imputável à parte do Produto em relação à qual o Contrato é resolvido.

9. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO

9.1 Se o Comprador solicitar uma alteração do Contrato, e o Fornecedor aceitar tal alteração (cuja aceitação não será irrazoavelmente retida), a alteração será considerada como um novo Contrato que dá ao Fornecedor o direito de reiniciar o prazo de Entrega, que começará a correr na data da aprovação por escrito, pelo Fornecedor, da alteração.

9.2 Todos os custos adicionais incorridos em resultado da alteração serão cobrados ao Comprador, para além do preço de compra.

9.3 Se o Comprador cancelar o Contrato no todo ou em parte sem justa causa, o Comprador deverá, salvo acordo escrito em contrário, reembolsar o Fornecedor por (i) todos os custos e despesas incorridos pelo Fornecedor ao abrigo do Contrato até à data de cancelamento, inclusive, (ii) quaisquer custos e despesas adicionais incorridos em resultado do cancelamento, e (iii) a margem de lucro do Fornecedor sobre o trabalho concluído e uma taxa de cancelamento razoável.

10. PREÇOS E PAGAMENTO

10.1 O preço de compra será o preço para tais Produtos estabelecido na lista de preços do Fornecedor a partir da data de Entrega, se outro não estiver especificamente estabelecido no Contrato. Para vendas nacionais, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias a partir da data da fatura na moeda estipulada no Contrato, salvo acordo em contrário por escrito do Fornecedor. Para vendas de exportação, o pagamento integral antecipado por transferência telegráfica é exigido na moeda estipulada no Contrato, salvo acordo em contrário, por escrito, do Fornecedor.

10.2 Qualquer que seja o meio de pagamento utilizado, o pagamento não será considerado como tendo sido efetuado até que a conta do fornecedor tenha sido total e irrevogavelmente creditada.

10.3 Se o Comprador não efetuar o pagamento na data estipulada, o Fornecedor terá direito a juros a partir do dia em que o pagamento era devido. A taxa de juro será de 12 por cento.

10.4 Em caso de atraso de pagamento, o Fornecedor pode suspender a sua execução do Contrato até que o pagamento seja recebido.

10.5 Não obstante outros direitos de resolução do Contrato ao abrigo de outras cláusulas das presentes Condições Gerais, o Fornecedor, se o Comprador não tiver pago o montante devido no prazo de três (3) meses, terá o direito

de resolver o Contrato mediante notificação por escrito ao Comprador e de reclamar uma indemnização pelos prejuízos sofridos. A indemnização não excederá o preço de compra acordado do Contrato.

10.6 Salvo acordo em contrário por escrito do Fornecedor, todos os preços são FCA de fábrica do Fornecedor, e não incluem, mesmo que a Entrega seja CIP de acordo com a Cláusula 7.1 acima, custos de transporte ou encargos relacionados com o transporte. Isto significa que, para além do preço do Produto, o Comprador deverá compensar o Fornecedor por todos os seus custos e encargos de transporte, conforme estabelecido na fatura do Fornecedor ao Comprador, apesar de se aplicar a entrega CIP, sendo tais custos e encargos da exclusiva responsabilidade do Comprador. Os preços excluem embalagens especiais, salvo acordo em contrário por escrito do Fornecedor. Todos os custos e impostos de embalagem serão pagos pelo Comprador como um encargo adicional. Os preços estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

10.7 O preço dos Produtos não inclui qualquer imposto aplicável sobre vendas, utilização, impostos especiais de consumo, GST, IVA, ou imposto semelhante. O Comprador terá a responsabilidade pelo pagamento de tais impostos, se aplicável.

10.8 Se, durante a execução do Contrato com o Comprador, a responsabilidade financeira ou condição do Comprador for tal que o Fornecedor de boa fé tenha fundado receio, ou se o Comprador se tornar insolvente, ou se ocorrer uma mudança material na propriedade do Comprador, ou se o Comprador não efetuar quaisquer pagamentos de acordo com os termos do seu Contrato com o Fornecedor, então, em qualquer caso, o Fornecedor não é obrigado a continuar o cumprimento do Contrato e pode parar as mercadorias em trânsito recusar a entrega das mercadorias, exceto mediante receção de garantias satisfatórias ou pagamentos em dinheiro adiantados, ou o Fornecedor pode resolver o Contrato mediante notificação escrita ao Comprador sem qualquer outra obrigação para com o Comprador. Se o Comprador não efetuar pagamentos ou não fornecer garantias satisfatórias ao Fornecedor, então o Fornecedor terá também o direito de fazer cumprir o pagamento do preço total do Contrato do trabalho concluído e em curso. Em caso de falta de pagamento por parte do Comprador no vencimento, o Comprador pagará imediatamente ao Fornecedor a totalidade dos montantes não pagos por todo e qualquer envio efetuado ao Comprador, independentemente dos termos do referido envio e de tais envios serem efetuados nos termos do presente Contrato ou de qualquer outro contrato de venda entre o Fornecedor ou qualquer das suas afiliadas e o Comprador, podendo o Fornecedor reter todos os envios subsequentes até que o montante total seja liquidado. A aceitação pelo Fornecedor de menos do que o pagamento integral não constituirá uma renúncia a qualquer dos seus direitos nos termos do presente Contrato.

11. RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

11.1 Nos termos do disposto nesta Cláusula 11, o Fornecedor deverá solucionar qualquer defeito ou não conformidade resultante de conceção, material ou fabrico defeituoso ("Defeito").

11.2 A responsabilidade do Fornecedor é limitada aos Defeitos que surjam num período de 12 meses a partir do início de funcionamento dos Produtos ou de 24 meses a partir da Entrega, o que for mais curto, salvo acordo por escrito do Fornecedor em contrário.

11.3 Quando um Defeito numa parte do Produto tiver sido reparado, o Fornecedor será responsável pelos Defeitos na parte reparada ou substituída pelo saldo do período de garantia das partes que foram reparadas ou substituídas nos mesmos termos e condições que os aplicáveis ao Produto original. Para as restantes partes do Produto, o período inicial mencionado na cláusula 11.2 será prorrogado apenas por um período igual ao período durante o qual o Produto tenha estado fora de funcionamento em resultado do Defeito.

11.4 O Comprador deverá, sem atrasos indevidos, e em qualquer caso o mais tardar duas (2) semanas após a descoberta do Defeito, notificar o Fornecedor por escrito de qualquer Defeito. Tal notificação não deverá, em circunstância alguma, ser feita mais tarde do que duas (2) semanas após o termo do prazo indicado na Cláusula 11.2. A notificação deverá conter uma descrição do Defeito.

11.5 Se o Comprador não notificar o Fornecedor por escrito de um Defeito dentro dos prazos estabelecidos na Cláusula 11.4, perde o seu direito a que o Defeito seja reparado.

11.6 Se o Defeito for tal que possa causar danos, o Comprador deverá informar imediatamente o Fornecedor por escrito. O Comprador suportará o risco de danos resultantes do facto de não o ter notificado.

11.7 Ao receber a notificação nos termos da Cláusula 11.4, o Fornecedor reparará ou substituirá o Defeito sem atrasos indevidos e a suas próprias expensas, conforme estipulado na presente Cláusula 11.

a) A reparação deve ser efetuada no local onde o Produto se encontra, a menos que o Fornecedor considere apropriado que a peça defeituosa ou o Produto

seja devolvido ao Fornecedor para reparação ou substituição.

b) O Fornecedor não é obrigado a proceder à desmontagem e reinstalação da peça/Produto. O Fornecedor cumpriu as suas obrigações relativamente ao Defeito quando entrega ao Comprador uma peça/Produto devidamente reparada ou substituída.

11.8 Se o Comprador tiver notificado o Fornecedor nos termos da cláusula 11.4 e não for encontrado qualquer Defeito pelo qual o Fornecedor seja responsável, o Fornecedor terá direito a uma compensação pelos custos em que incorreu como resultado da notificação.

11.9 O Comprador deverá, a expensas suas, providenciar qualquer desmontagem e montagem de equipamento que não seja o Produto, na medida em que tal seja necessário para remediar o Defeito.

11.10 Salvo acordo em contrário, o transporte necessário do Produto e/ou partes do mesmo de e para o Fornecedor no âmbito da reparação de Defeitos pelos quais o Fornecedor seja responsável, será feito por conta e risco do Fornecedor. O Comprador deverá seguir as instruções do Fornecedor relativamente a tal transporte.

11.11 Salvo acordo em contrário, o Comprador suportará quaisquer custos adicionais que o Fornecedor incorra para reparação, desmontagem, instalação e transporte como resultado de o Produto estar localizado num local diferente do destino declarado no Contrato ou - se não for declarado nenhum destino - o local de Entrega. O Comprador suportará, além disso, todos os custos e despesas dos seus representantes incorridos em relação à reparação de Defeitos.

11.12 As peças defeituosas que tenham sido substituídas serão postas à disposição do Fornecedor e serão propriedade deste, ao custo e de acordo com as instruções do Fornecedor.

Exclusões

11.13 O Fornecedor não é responsável por Defeitos decorrentes dos materiais fornecidos, ou de um desenho estipulado ou especificado pelo Comprador ou por um terceiro.

11.14 O Fornecedor só é responsável pelos Defeitos que surjam nas condições de funcionamento previstas no Contrato e sob a utilização correta do Produto.

11.15 A responsabilidade do Fornecedor por Defeitos está condicionada ao facto de apenas terem sido utilizadas peças da marca original designada pelo Fornecedor (i) na reparação e/ou substituição de peças defeituosas, de acordo com os termos aqui descritos, e (ii) na realização de manutenção e cuidados diários do Produto.

11.16 A responsabilidade do Fornecedor não cobre defeitos que sejam causados por manutenção defeituosa, montagem incorreta ou reparação defeituosa pelo Comprador, ou por alterações efetuadas sem o consentimento prévio por escrito do Fornecedor.

11.17 Finalmente, a responsabilidade do Fornecedor não cobre o desgaste normal ou deterioração.

11.18 Não obstante as disposições das cláusulas 11.1-11.17, o Fornecedor não será responsável por Defeitos em qualquer parte do Produto durante mais de dois (2) anos a partir do início do período indicado na cláusula 11.2.

11.19 Salvo o estipulado nesta Cláusula 11, o Fornecedor não será responsável por Defeitos, a menos que o Fornecedor tenha sido culpado de Negligência Grosseira.

A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR POR DEFEITOS ESTIPULADOS NESTA CLÁUSULA 11 É EXCLUSIVA E SUBSTITUI TODA E QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, CONDIÇÕES OU TERMOS DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADOS COM OS PRODUTOS AQUI ENVOLVIDOS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, QUE SÃO EXPRESSAMENTE RENUNCIADAS E EXCLUÍDAS.

12. ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS PELO PRODUTO

12.1 O Fornecedor não será responsável por quaisquer danos à propriedade ou ao ambiente causados pelo Produto depois de este ter sido entregue ao Comprador. O Fornecedor também não será responsável por quaisquer danos a produtos fabricados pelo Comprador, ou a produtos dos quais os produtos do Comprador façam parte.

12.2 O Comprador indemnizará, defenderá e considerará o Fornecedor isento de responsabilidade na medida em que o Fornecedor incorra em responsabilidade para com terceiros relativamente a perdas ou danos pelos quais o Fornecedor não é responsável de acordo com o parágrafo anterior.

12.3 Se um terceiro apresentar um pedido de indemnização, tal como descrito na presente Cláusula 12, contra uma das Partes, esta última informará imediatamente por escrito a outra parte do facto.

12.4 O Fornecedor e o Comprador são mutuamente obrigados a deixar-se intimar para o tribunal ou tribunal arbitral que examina os pedidos de indemnização apresentados contra um deles, com base nos danos alegadamente causados pelo Produto.

13. CONFIDENCIALIDADE

As Partes concordam que qualquer informação recebida da outra parte em relação ao Contrato que evidentemente ou pela sua natureza deva ser entendida como confidencial, não será divulgada pelo destinatário a terceiros sem a aprovação prévia por escrito da parte comunicante, exceto na medida em que (i) tal seja necessário para que a parte destinatária exerça direitos e desempenhe deveres nos termos do Contrato, (ii) a informação está disponível ao público em geral ou torna-se publicamente disponível mais tarde, a não ser através de uma violação do Contrato, (iii) a informação é efetivamente conhecida da parte destinatária na data em que tal informação é divulgada, tal como evidenciado pelos registos escritos existentes antes da data da receção, (iv) a informação é subsequentemente obtida legalmente pela parte destinatária e um terceiro ou terceiros, ou (v) a informação é desenvolvida independentemente pela parte destinatária antes da divulgação.

14. FORÇA MAIOR

14.1 Qualquer das partes terá o direito de suspender o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, na medida em que tal cumprimento seja impedido ou tornado irrazoavelmente oneroso por qualquer uma das seguintes circunstâncias: litígios industriais e qualquer outra circunstância fora do controlo das partes, como pandemia, incêndio, terramoto, catástrofe natural, motivos de força maior, guerra, mobilização militar extensiva, insurreição, requisição, apreensão, embargo, atos governamentais, greves, bloqueios, restrições no uso do poder e defeitos ou atrasos nas entregas por parte de subempreiteiros ("Força Maior").

14.2 A parte que alega ter sido afetada por Força Maior notificará a outra parte por escrito, sem demora, da ocorrência e da cessação de tal circunstância.

14.3 Se a Força Maior impedir o Comprador de cumprir as suas obrigações, compensará o Fornecedor pelas despesas incorridas com a segurança e proteção do Produto.

14.4 Independentemente do que possa resultar destas Condições Gerais, qualquer das partes terá o direito de resolver o Contrato mediante notificação escrita à outra parte se a execução do Contrato for suspensa ao abrigo desta Cláusula 14 por mais de seis (6) meses. Se o Comprador resolver o Contrato devido a Força Maior, o Comprador deverá, salvo acordo escrito em contrário, reembolsar o Fornecedor por (i) todos os custos e despesas incorridos pelo Fornecedor nos termos do Contrato até à data da resolução, inclusive, e (ii) quaisquer custos e despesas adicionais incorridos em resultado da resolução.

15. INCUMPRIMENTO PREVISÍVEL

Não obstante outras disposições das presentes Condições Gerais relativas à suspensão, o Fornecedor terá o direito de suspender o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, sempre que seja evidente, dadas as circunstâncias, que o Comprador não cumprirá as suas obrigações. Se o Fornecedor suspender a sua execução do Contrato, o Fornecedor notificará imediatamente o Comprador por escrito.

16. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NESTAS CONDIÇÕES GERAIS, A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, RELATIVAMENTE A TODA E QUALQUER RECLAMAÇÃO DECORRENTE DO CUMPRIMENTO OU NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO, NÃO DEVE EXCEDER O TOTAL DO PREÇO CONTRATUAL PAGO PELO COMPRADOR E NÃO DEVE, EM CASO ALGUM, INCLUIR DANOS POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITAS, PERDA DE PODER, PERDA DE UTILIZAÇÃO, CUSTOS DE CAPITAL, CUSTOS DE PARAGEM, RECLAMAÇÕES DE CLIENTES DO COMPRADOR OU CUSTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PODER OU PERDA DE POUANÇAS PREVISTAS, AUMENTO DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO OU POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, PUNITIVOS, INDIRECTOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PERDA DE QUALQUER NATUREZA.

16.2 Nenhuma pretensão será reivindicada contra o Fornecedor, a menos que o prejuízo, perda ou dano que deu origem à pretensão seja sofrido antes da expiração do período de garantia especificado no Contrato e nenhuma pretensão, queixa ou ação será instaurada ou mantida, a menos que seja apresentada num foro de arbitragem consistente com a Cláusula 20.1 no prazo de um (1) ano após a data em que a causa que fundamenta tal pretensão tenha ocorrido.

16.3 Esta exclusão de responsabilidade prevalecerá sobre quaisquer disposições contraditórias ou inconsistentes contidas em qualquer um dos documentos que compõem o Contrato.

17. CESSAÇÃO

O Comprador não cederá ou transmitirá a sua posição No presente Contrato ou qualquer interesse nele, ou quantias devidas ao abrigo do mesmo, sem o prévio consentimento escrito do Fornecedor e qualquer cessão da posição efetuada sem esse consentimento será nula e sem efeito. O Fornecedor poderá ceder os seus direitos e/ou delegar os seus deveres, no todo ou em parte, a qualquer empresa afiliada. O Fornecedor notificará o Comprador de qualquer cessão ou delegação deste tipo. O Fornecedor será exonerado de todas as suas obrigações e/ou responsabilidades nos termos do presente contrato, mediante assunção por escrito pelo seu cessionário de tais obrigações e/ou responsabilidades.

18. RESTRIÇÕES ÀS EXPORTAÇÕES

O Comprador reconhece que cada Produto e qualquer software e tecnologia relacionada, incluindo informação técnica fornecida pelo Fornecedor ou contida em documentos (coletivamente "Bens"), está sujeito aos controlos de exportação aplicáveis. O Comprador deverá cumprir todas as leis, regulamentos, leis, tratados e acordos aplicáveis relacionados com a exportação, reexportação e importação de qualquer Produto. O Comprador não deverá, sem primeiro obter qualquer licença necessária para o efeito da entidade governamental competente; (i) exportar ou reexportar quaisquer Bens, ou (ii) exportar, reexportar, distribuir ou fornecer quaisquer Bens a qualquer país sujeito a restrições ou embargos ou a uma pessoa ou entidade cujo privilégio de participar em exportações tenha sido negado ou restringido por uma autoridade aplicável. O Comprador cooperará plenamente com o Fornecedor em qualquer auditoria ou inspeção oficial ou não oficial relacionada com as leis ou regulamentos de controlo de exportação ou importação aplicáveis, e indemnizará e isentará o Fornecedor de, ou em ligação com, qualquer violação desta cláusula pelo Comprador ou pelos seus empregados, consultores, agentes ou clientes.

19. PRIVACIDADE E DADOS DOS CLIENTES

O Comprador reconhece que o Fornecedor pode recolher e processar dados pessoais para os fins delineados no contrato. A política de privacidade de dados

do Fornecedor está disponível em <https://www.xylem.com/en-us/support/privacy/>. Além disso, o Comprador reconhece que leu e compreendeu a política de privacidade do Fornecedor e concorda com a utilização dos dados pessoais aqui delineados. A recolha e utilização de dados pessoais pelo Comprador é da responsabilidade do Comprador.

O Comprador concorda e autoriza o Fornecedor a armazenar indefinidamente quaisquer dados recolhidos do equipamento do Fornecedor ("Dados do Cliente") sobre tal hardware, software, rede, armazenamento, e tecnologia relacionada. O Comprador concede ao Fornecedor um direito e licença livres de royalties, não exclusivos e irrevogáveis, para aceder, armazenar e utilizar tais Dados do Cliente e quaisquer outros dados ou informações que o Comprador disponibilize ao Fornecedor, para (1) prestar serviços; (2) analisar e melhorar serviços; (3) analisar e melhorar qualquer equipamento ou software do Fornecedor; (4) para qualquer outra utilização interna; e (5) criar dados anonimizados e utilizar tais dados anonimizados para qualquer finalidade.

20. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1 Todos os litígios decorrentes ou relacionados com o Contrato serão resolvidos definitivamente ao abrigo das Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional por um ou mais árbitros nomeados em conformidade com as referidas regras. O procedimento de arbitragem terá lugar no país do Fornecedor e será realizado em inglês.

20.2 O Contrato é regido pelo direito material do país do Fornecedor, excluindo a aplicação da Convenção para a Venda Internacional de Mercadorias (CVIM).

Encontre o seu contacto na sua região.

Contactos

SUPORTE TÉCNICO-COMERCIAL E ORÇAMENTOS

(Orçamentação, dimensionamento e selecção de equipamentos, recomendações técnicas a aplicações e instalações, desenhos técnicos)

Equipamentos Lowara e Goulds

Nelson Moura
tlm.: 910 344 307
email:
lowarapt@xylem.com

Sara Brazona
tl.: 210 990 929
tlm.: 931 765 502
email:
lowarapt@xylem.com

Equipamentos Flygt e Godwin

Elisabete Afonso
Tl.: 219 588 777
tlm.: 919 070 864
email:
elisabete.afonso@xylem.com

José Braz
tl.: 219 588 777
tlm.: 917 923 870
email: jose.braz@xylem.com

Paulo Almeida
tl.: 219 588 774
tlm.: 910 538 565
email:
paulo.almeida@xylem.com

Equipamentos Wedeco, Leopold, Flygt (agitadores)

Mariana Quininha
tl.: 219 588 77
tlm.: 930 530 001
email:
mariana.quininha@xylem.com

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA

(Orçamentos de reparação, arranque de equipamentos, garantias e apoio à execução de instalações, preços de peças)

Helder Pegas
tlm.: 914 479 470
email:
helder.pegas@xylem.com

Bruno Sousa
tlm.: 915 415 860
email:
bruno.sousa@xylem.com

Jorge Miranda
tl.: 219 588 778
tlm.: 917 925 341
email:
jorge.m.miranda@xylem.com

Luís Rosa
tl.: 219 588 779
tlm.: 915 415 862
email: luis.rosa@xylem.com

ENCOMENDAS E PRAZOS DE ENTREGAS

(Registo de encomendas, situação das encomendas pendentes, disponibilidade de stock, preços de produtos tabelados)

Mail para encomendas:
res-ioe.portugal@xylem.com

Alexandra Rosas
tlm.: 914 480 451
email:
alexandra.rosas@xylem.com

Cristiana Duarte
tl.: 219 588 770
tlm.: 919 257 158
email:
cristiana.duarte@xylem.com

ALUGUER DE BOMBAS

(Seleção de equipamentos, orçamentos, disponibilidade de stocks e acompanhamento de contactos)

João Almeida
tl.: 917 923 909
tlm.: 210 990 929
email:
joao.almeida@xylem.com

SUPORTE TÉCNICO-COMERCIAL A PROJECTISTAS

(Orçamentação, dimensionamento e selecção de equipamentos, recomendações técnicas a aplicações e instalações, desenhos técnicos)

Paulo Alvares
tl.: 219 588 776
tlm.: 914 460 386
email:
paulo.alvares@xylem.com

RECLAMAÇÕES

Helder Pegas
tlm.: 914 479 470
email:
helder.pegas@xylem.com

CONTACTOS GERAIS

Escritórios, armazém e oficina:
EN 10 km 131 - Parque Tejo -
Bloco D
2625-445 Forte da Casa -
Lisboa
tl.: 210 990 929

email: info.pt@xylem.com
site: www.xylemportugal.com

Xylem |'zīləm|

- 1) O tecido das plantas que transporta a água das raízes até as folhas;
- 2) Uma empresa global líder em tecnologia de água.

Somos uma equipa global com um objetivo em comum: criar soluções tecnologicamente avançadas para os desafios do nosso planeta em termos de água. Desenvolver novas tecnologias que melhorem a forma como a água é utilizada, conservada e reutilizada no futuro, é essencial para o nosso trabalho. Os nossos produtos e serviços movem, tratam, analisam, monitoram e devolvem a água para o meio ambiente, em serviços públicos, industriais, edifícios residenciais e comerciais. A Xylem fornece igualmente equipamentos de medição inteligente, tecnologias de rede e soluções de análise avançada de água para empresas de eletricidade e gás. Em mais de 150 países, temos relações fortes e de longa data com clientes que nos conhecem pela nossa poderosa combinação das principais marcas líderes e experiência em aplicações, com grande foco no desenvolvimento de soluções sustentáveis e abrangentes.

Para mais informações sobre como a Xylem o pode ajudar, por favor visite www.xylem.com/pt-pt



Xylem Water Solutions Portugal
EN 10 km 131 - Parque Tejo - Bloco D
2625-445 Forte da Casa - Lisboa
Tel. +351 210 990 929
Fax +351 210 990 930
www.xylem.com/pt-pt
info.pt@xylem.com